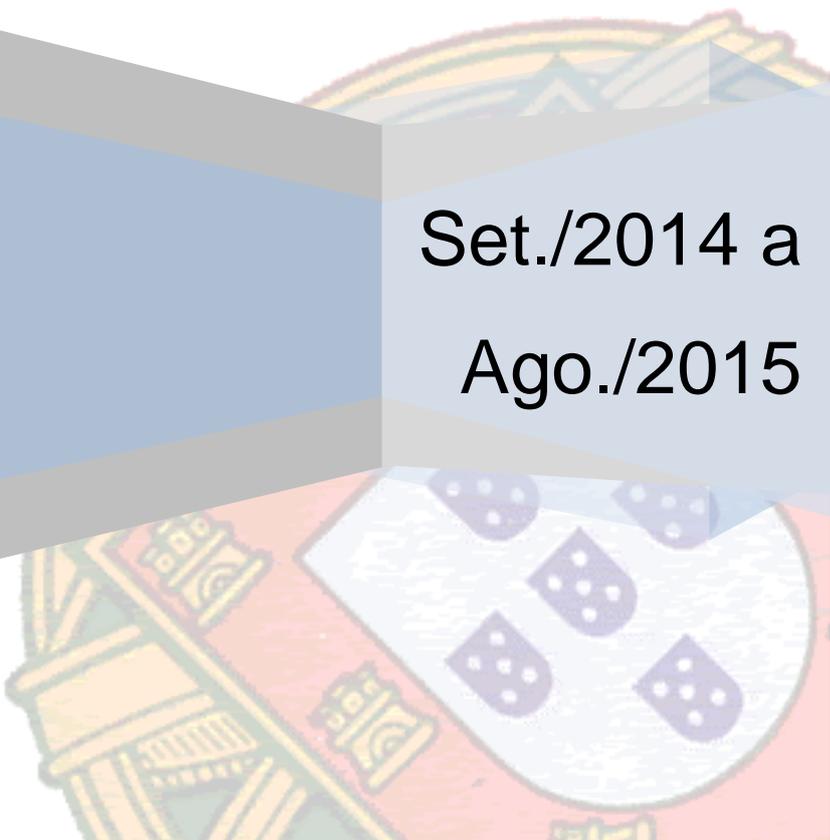

Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Relatório Anual

**Set./2014 a
Ago./2015**

The coat of arms of the Tribunal Judicial da Comarca de Braga is partially visible in the bottom right corner. It features a shield with a white background and several purple, shield-shaped elements. Above the shield is a crown, and the shield is supported by two golden lions. The entire emblem is set against a red and green background.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

RELATÓRIO ANUAL

[artigos 94.º, n.º 6, alínea a), e 108.º, n.º 2, alínea f) da LOSJ]

TRIBUNAL **Tribunal Judicial da Comarca de Braga**

PERÍODO **De 01.09.2014 até 31.08.2015**

I. Introdução

1. Âmbito do relatório

O presente relatório apresenta o balanço e a avaliação da actividade do Tribunal Judicial da Comarca de Braga no decurso do ano judicial iniciado em 01.09.2014 e terminado em 31.08.2015, nos termos previstos nos artigos 94.º, n.º 6, al. a), e 110.º, n.º 1, al. a), ambos da Lei n.º 62/2013, de 26 de Agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário, doravante LOSJ).

Este relatório deveria conter também, por força do disposto no art. 108.º, n.º 2, al. f), da mesma lei, informação respeitante ao grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos, indicando as causas dos principais desvios. Porém, não tendo sido estabelecidos objectivos para este primeiro ano de vigência da nova organização judiciária (o que apenas sucedeu para o ano judicial iniciado em 01.09.2015), o presente relatório não faz – nem poderia fazer – tal abordagem.

Tendo em conta que o relatório semestral elaborado em Março de 2015 extravasou a mera análise do estado dos serviços e da qualidade da resposta, prevista no art. 94.º, n.º 2, al. g), da LOSJ, tendo procedido a uma análise exaustiva dos termos em que decorreu a implementação da nova estrutura judiciária (NEJ) na Comarca de Braga e das actividades de gestão levadas a cabo durante o primeiro semestre do ano judicial, acabando por se traduzir num verdadeiro relatório de gestão – como, e resto, estava previsto no art. 178.º da LOSJ – o presente relatório anual foca apenas as alterações verificadas relativamente ao retratado no relatório anterior.

Por opção do seu autor, não é utilizado o novo acordo ortográfico.

2. Apresentação sumária dos capítulos

Capítulo I (Introdução)



- Capítulo II (Orgânica da Comarca) Neste capítulo dá-se como reproduzido o que consta do relatório semestral e actualiza-se a informação respeitante às medidas de gestão e às iniciativas voltadas para o exterior entretanto levadas a cabo, bem como às dificuldades e vantagens sentidas no exercício das competências dos órgãos de gestão. Por fim, aditam-se razões para a proposta antes formulada de reforçar a unidade de apoio técnico aos órgãos de gestão.
- Capítulo III (Os Tribunais e o território) Neste capítulo dá-se como reproduzido o que consta do relatório semestral, ressalvando-se apenas o incremento que representa a atribuição de um veículo de serviço.
- Capítulo IV (Recursos humanos) Neste capítulo apresentam-se mapas com a indicação da média anual de juízes, magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça em funções em cada uma das secções (e, no caso dos oficiais de justiça, unidades centrais e de serviço externo) do tribunal e dos serviços do Ministério Público. Em seguida, separadamente para os juízes e para os oficiais de justiça, fornecem-se dados sobre o absentismo e actualizam-se as necessidades de recuperação, as medidas de gestão adoptadas e as propostas consideradas pertinentes, invocando ou dando como reproduzido o relatório semestral sempre que tal se revela pertinente.
- Capítulo V (Recursos financeiros) Neste capítulo dá-se conta dos reforços a que foi sujeito o orçamento que havia sido inicialmente aprovado para o ano de 2015 e da respectiva execução orçamental em 31.08.2015. Quanto ao mais, remete-se para o teor do relatório semestral.
- Capítulo VI (Instalações e equipamentos) Neste capítulo actualiza-se a informação constante do relatório semestral a respeito do processo de adaptação das instalações existentes à nova estrutura judiciária, das necessidades estruturais mais relevantes e do estado de conservação dos edifícios e dos equipamentos.
- Capítulo VII (Unidades orgânicas e movimento processual) No primeiro ponto deste capítulo é apresentado o movimento processual registado entre 01.09.2014 e 31.08.2015 em cada uma das secções do tribunal, estando estas agrupadas por área de jurisdição e especialização, bem como diversos indicadores construídos com base nos dados estatísticos (*ratio* de congestão, taxa de resolução ou *clearance rate*, taxa de recuperação ou *backlog rate* e *ratio* de litigância). É igualmente apresentada uma ponderação abstracta entre o número de processos entrados findos e pendentes e os recursos humanos. É também analisado o agendamento efectuado em cada uma das



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

secções e as contas aí elaboradas. No segundo ponto são apresentados dados actualizados referentes aos actos das unidades centrais e ao tratamento dos objectos apreendidos à ordem de processos criminais. No terceiro ponto são apresentados dados actualizados referentes às unidades de serviço externo. Por fim, enumeram-se as medidas de gestão e organizativas adoptadas em função dos dados estatísticos expostos e analisam-se os resultados obtidos.

Capítulo VIII (Plano de actividades e sus execução) Neste capítulo dá-se como reproduzido o que ficou a constar do relatório semestral.

Capítulo IX (Conclusão)

3. Apresentação sumária dos Anexos

Os documentos referidos ao longo do presente relatório, cuja reprodução tornaria excessivamente longo o texto deste e dificultaria a sua leitura, mas cujo conteúdo interessa à total compreensão do mesmo, são juntos em 4 anexos, com o seguinte conteúdo:

- Anexo 1 Actas das reuniões de planificação, grelhas e demais documentos, respeitantes aos objectivos processuais fixados para o ano judicial de 2015/2016
- Anexo 2 Documentos referentes ao estado das instalações e equipamentos.
- Anexo 3 Mapa das diligências agendadas
- Anexo 4 Mapa das contas realizadas

4. Procedimento seguido na elaboração

O presente relatório foi elaborado pelo Juiz Presidente do Tribunal, com a colaboração da Administradora Judiciária no que respeita ao orçamento da comarca, ao quadro dos oficiais de justiça e às instalações, bem como do Sr. Secretário de Justiça responsável pela Unidade de Apoio Técnico no que respeita à recolha e ao tratamento dos dados estatísticos, tendo contado ainda com as informações fornecidas pelo Procurador-Geral Adjunto Coordenador no que respeita aos serviços do Ministério Público.

Os dados estatísticos foram recolhidos na aplicação informática Citius/H@bilus, no módulo de estatística oficial e de secretaria, nos dias 1, 2 e 3 de Setembro de 2015, exportados para folhas de cálculo Excel e aí tratadas, tendo em vista a comparação do movimento processual e a construção dos indicadores apresentados.



Depois de concluído, foi debatido em Conselho Consultivo e aprovado pelo Conselho de Gestão.

II. Orgânica da comarca

1. A instalação e evolução dos órgãos da comarca

Dá-se como reproduzido tudo o que ficou dito no relatório semestral.

Para além das medidas de gestão aí descritas, entre 1 de Março e 31 de Agosto de 2015 foram ainda estudadas e implementadas as seguintes:

- Revisão, pelo Juiz Presidente e pela Administradora Judiciária, após audição e obtido o acordo dos respectivos interessados, da regulamentação da utilização das salas de audiências existentes no Palácio da Justiça de Braga, tornada necessária com a conclusão da construção das duas novas salas;

- Elaboração, pelo Juiz Presidente, após audição dos interessados, dos mapas dos turnos de férias judiciais de Verão/2015 e sua apresentação ao CSM para homologação;

- Disponibilização a todos os juízes de uma agenda electrónica para o turno de verão, tendo em conta que esta ferramenta não existia e só foi disponibilizada pelo IGFEJ demasiado tarde, quando parte dos agendamentos do turno já estavam feitos; esta ferramenta destinou-se a evitar a sobreposição de diligências, potenciar um agendamento racional dentro da área de competência geográfica e material atribuída a cada grupo de turno e facilitar a consulta da agenda, razão pela qual foi permitido o seu acesso também aos magistrados do Ministério Público e aos funcionários de justiça;

- Elaboração, pelo Procurador-Geral Adjunto Coordenador, após audição dos interessados, dos mapas dos turnos de férias judiciais de Verão/2014 e sua apresentação para apreciação e homologação;

- Elaboração, pelo Juiz Presidente, após audição dos interessados, dos mapas dos turnos de fins-de-semana para o período compreendido entre 01.09.2015 e 31.08.2016;

- Realização de reuniões de planificação dos objectivos processuais para o ano judicial de 2015/2016, nos termos do anexo n.º 1.

Para além das descritas no relatório semestral, entre 1 de Março e 31 de Agosto de 2015 decorreram as seguintes iniciativas que espelham o relacionamento do tribunal com o exterior:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

- Manteve-se a já habitual colaboração do tribunal com as instituições de ensino locais, no âmbito de visitas de estudo destinadas a promover o conhecimento sobre o funcionamento dos tribunais enquanto órgãos de soberania, traduzida no acompanhamento de visitas guiadas aos edifícios do tribunal, na disponibilização de informações rigorosas, nomeadamente no âmbito de sessões de esclarecimento, e na assistência de audiências de julgamento;

- Deu-se continuidade à colaboração do tribunal com a Comissão de Protecção ao Idoso, Instituição Particular de Solidariedade Social com carácter regional, na realização das jornadas subordinadas ao tema “O direito e o idoso”, levadas a efeito no Palácio da Justiça de Braga, no dia 13 de Março de 2015, as quais contaram com a participação de profissionais de várias áreas do saber, nomeadamente juízes (conselheiros, desembargadores e de direito), advogados, médicos e professores.

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Dá-se como reproduzido tudo o que ficou dito no relatório semestral.

Acrescenta-se que em Abril de 2015 foi atribuído à comarca de Braga um veículo, o qual foi entregue no dia 27 desse mês. Esta circunstância veio facilitar a mobilidade de pessoas e bens dentro da comarca, ao mesmo tempo que contribuiu para reduzir as despesas desses transportes. Aguarda-se, porém, que seja dada autorização para a condução desse veículo pelos próprios órgãos de gestão, de forma a não ocupar desnecessariamente um oficial de justiça nas deslocações dos referidos órgãos da comarca aos vários edifícios do tribunal.

Acrescenta-se ainda que o contacto próximo e colaborante entre o Juiz Presidente, o Procurador-Geral Adjunto Coordenador e a Administradora Judiciária, tanto no âmbito das reuniões do Conselho de Gestão como no contacto diário mais informal, continuou a revelar-se profícuo, permitindo concertar medidas relativas a questões de interesse transversal, designadamente na implementação da agenda de turno electrónica, destinada a potenciar um agendamento eficiente, evitar sobreposições de diligências e coordenar os agendamentos efectuados pelos Srs. Juízes com os agendamentos dos julgamentos em processos sumários.

3. Propostas

Dá-se como reproduzido tudo o que ficou dito no relatório semestral, ressalvando-se a circunstância de já existir um veículo atribuído à comarca desde final de Abril de 2015.



Acrescenta-se que a proposta apresentada naquele relatório a respeito da unidade de apoio técnico ganhará mais acuidade com a transferência para os Tribunais de Comarca das funções até agora desempenhadas pelos Tribunais da Relação no que concerne aos pagamentos dos vencimentos do Srs. Juízes da primeira instância.

III. Os Tribunais e o território

Dá-se como reproduzido tudo o que ficou dito no relatório semestral, acrescentando-se que a atribuição de um veículo de serviço à comarca veio minorar – mas não eliminar – as dificuldades decorrentes da desarticulação entre o DIAP e as secções de instrução criminal.

IV. Recursos humanos

1. Médias anuais

Seguem-se diversos mapas com a indicação do número médio de juízes, magistrados do Ministério Público e oficiais de justiça em funções no Tribunal Judicial da Comarca de Braga e nos Serviços do Ministério Público desta comarca, no período compreendido entre 01.09.2014 e 31.08.2015, desagregado por municípios e, dentro destes, por secções (e, no caso dos oficiais de justiça, por unidades centrais e de serviço externo).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE BRAGA				
<u>Unidade Central e do Serviço Externo</u>				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito -a)	1	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	7		*	*
Total da Secção	10	0	0	
<u>1.ª Sec. Cível da Inst. Central</u>				
Escrivão de Direito	2	5	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	5		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	6,5		*	*
Total da Secção	13,5	5	1	
<u>1.ª Secção Criminal da Inst. Central</u>				
Escrivão de Direito -b)	2	4	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	3		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	8		*	*
Total da Secção	13	4	2	
<u>1.ª Sec. de Inst. Criminal da Inst. Central</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	5	2	2	
<u>1.ª Secção de Fam. Menores da Inst. Central</u>				
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	3
Escrivão Adjunto	6		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	13	3	3	
<u>1.ª Secção do Trabalho da Inst. Central</u>				
Escrivão de Direito -c)	2	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	3		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	10	2	2	
<u>Secção Cível da Inst. Local</u>				
Escrivão de Direito	2	4	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	6		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	8		*	*
Total da Secção	16	4	1	
<u>Secção Criminal da Inst. Local</u>				
Escrivão de Direito -d)	3	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	5		Procuradores Adjuntos	3
Escrivão Auxiliar	7		*	*
Total da Secção	15	3	3	

- a) - 1 Escrivão de Direito exerce funções em regime de substituição.
b) - 1 Escrivão de Direito exerce funções em regime de substituição.
c) - 1 Escrivão de Direito exerce funções em regime de substituição.
d) - 2 Escrivães de Direito exercem funções em regime de substituição.



MUNICÍPIO DE GUIMARÃES					
<u>Unidade Central</u>					
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)		
Escrivão de Direito	1	0	Procuradores da República	0	
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	9		*	*	
Total da Secção	11	0	0	0	
<u>2.ª Sec. Cível da Inst. Central</u>					
Escrivão de Direito -a)	2	5	Procuradores da República	1	
Escrivão Adjunto	1,6		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	5		*	*	
Total da Secção	8,6	5	1	1	
<u>2.ª Secção Criminal da Inst. Central</u>					
Escrivão de Direito	1	4	Procuradores da República	2	
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	6,5		*	*	
Total da Secção	9,5	4	2	2	
<u>2.ª Sec. de Inst. Criminal da Inst. Central</u>					
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2	
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	1		*	*	
Total da Secção	4	2	2	2	
<u>3.ª Secção de Fam. Menores da Inst. Central</u>					
Escrivão de Direito -b)	2	2	Procuradores da República	2	
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	4		*	*	
Total da Secção	8	2	2	2	
<u>3.ª Secção do Trabalho da Inst. Central</u>					
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	2	
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	6		*	*	
Total da Secção	12	3	2	2	
<u>1.ª Secção de Execução da Inst. Central</u>					
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	1	
Escrivão Adjunto	3,5		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	4,5		*	*	
Total da Secção	9	2	1	1	
<u>1.ª Secção do Comércio da Inst. Central</u>					
Escrivão de Direito	1	3	Procuradores da República	1	
Escrivão Adjunto	5,2		Procuradores Adjuntos	0	
Escrivão Auxiliar	5		*	*	
Total da Secção	11,2	3	1	1	
<u>Secção Cível da Inst. Local</u>					
Escrivão de Direito	2	4	Procuradores da República	0	
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	1	
Escrivão Auxiliar	8		*	*	
Total da Secção	14	4	1	1	
<u>Secção Criminal da Inst. Local</u>					
Escrivão de Direito - c)	3	4	Procuradores da República	0	
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	3	
Escrivão Auxiliar	6		*	*	
Total da Secção	13	4	3	3	

- a) - 2 Escrivães de Direito exercem funções em regime de substituição.
b) - 2 Escrivães de Direito exercem funções em regime de substituição.
c) - 2 Escrivães de Direito exercem funções em regime de substituição.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE V. N. DE FAMILIÇÃO				
Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito -a)	1	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	6		*	*
Total da Secção	8	0	0	0
4.ª Secção de Fam. Menores da Inst. Central				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	4	1	1	1
4.ª Secção do Trabalho da Inst. Central				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	3	1	1	1
2.ª Secção de Execução da Inst. Central				
Escrivão de Direito -b)	1	2	Procuradores da República	1
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	8		*	*
Total da Secção	11	2	1	1
2.ª Secção do Comércio da Inst. Central				
Escrivão de Direito - c)	4	4	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	4,5		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	8,5		*	*
Total da Secção	17	4	2	2
Secção Cível da Inst. Local				
Escrivão de Direito -d)	2	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2,5		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	5		*	*
Total da Secção	9,5	3	2	2
Secção Criminal da Inst. Local				
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	3
Escrivão Auxiliar	6		*	*
Total da Secção	12	3	3	3

- a) - 1 Escrivão de Direito exerce funções em regime de substituição.
b) - 1 Escrivão de Direito exerce funções em regime de substituição.
b) - 3 Escrivães de Direito exercem funções em regime de substituição.
d) - 1 Escrivão de Direito exerce funções em regime de substituição.



MUNICÍPIO DE BARCELOS				
Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	1	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	4	0	0	
2.ª Sec. de Fam. Menores da Inst. Central				
Escrivão de Direito	2	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	4		*	*
Total da Secção	10	2	2	
2.ª Sec. do Trabalho da Inst. Central				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	2
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	6	2	2	
Secção Cível da Inst. Local				
Escrivão de Direito	2	3	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	9	3	2	
Secção Criminal da Inst. Local				
Escrivão de Direito	2	2	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	2,9		*	*
Total da Secção	8,9	2	2	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE AMARES				
Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	
Secção Genérica				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	4	1	1	

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO				
Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	
Secção Genérica				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	2		*	*
Total da Secção	5	1	1	



MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO				
<u>Unidade Central</u>				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	0
<u>Secção Genérica</u>				
Escrivão de Direito -a)	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	5	1	1	1

a) - 1 Escrivão de Direito exerce funções em regime de substituição.

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE				
<u>Unidade Central</u>				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	0
<u>Secção Genérica</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	4		Procuradores Adjuntos	2
Escrivão Auxiliar	4		*	*
Total da Secção	9	2	2	2



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE FAFE				
Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	
Secção Cível da Inst. Local				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	3		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	7	2	1	
Secção Criminal da Inst. Local				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	6	1	1	

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO				
Unidade Central				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juízes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	
Secção Genérica				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	2		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	4	1	1	



MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO				
<u>Unidade Central</u>				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	1	0	0	
<u>Secção Genérica</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	1		*	*
Total da Secção	3	1	1	

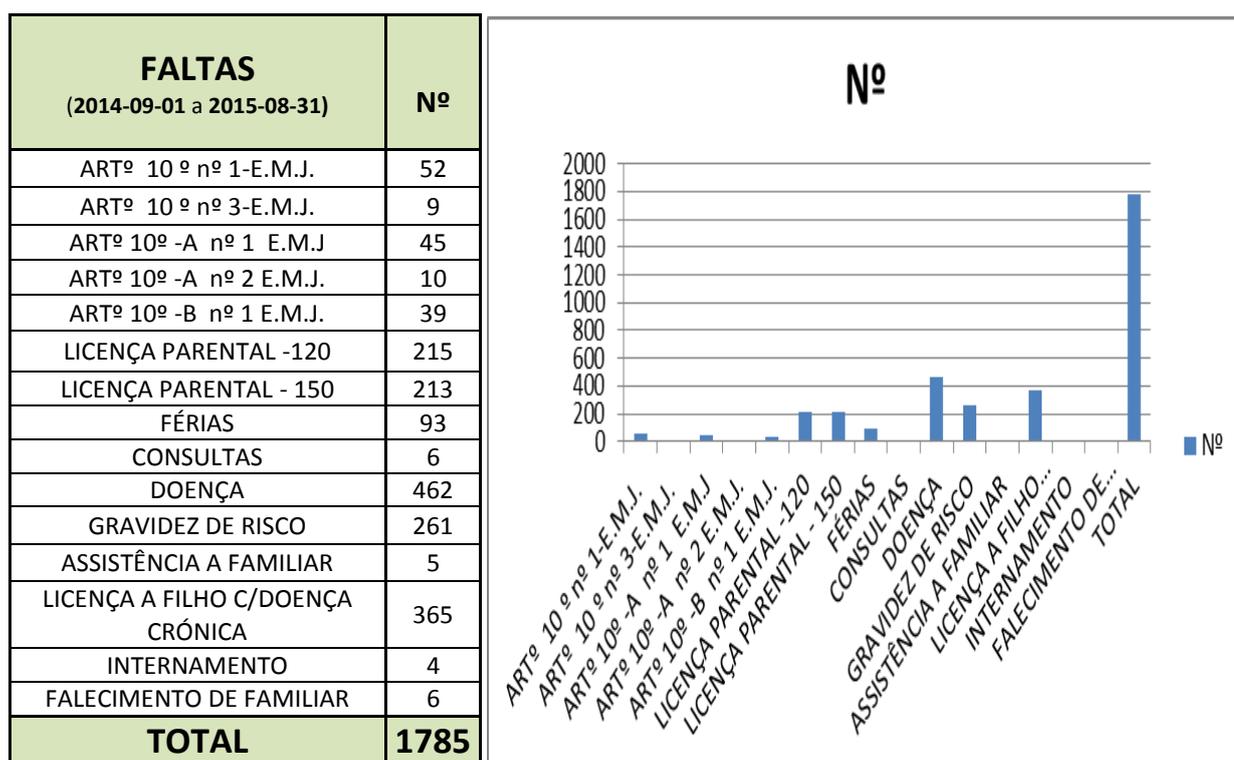
MUNICÍPIO DE VILA VERDE				
<u>Unidade Central</u>				
Oficiais de Justiça efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses)		Magistrados Judiciais efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Juizes do QC que não estão em substituição dos titulares)	Magistrados do Ministério Público efectivamente em funções (média dos últimos 12 meses, incluindo Auxiliares e Magistrados do QC que não estão em substituição dos titulares)	
Escrivão de Direito	0	0	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	0		Procuradores Adjuntos	0
Escrivão Auxiliar	1,25		*	*
Total da Secção	1,25	0	0	
<u>Secção Cível da Inst. Local</u>				
Escrivão de Direito	1	2	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	3		*	*
Total da Secção	5	2	1	
<u>Secção Criminal da Inst. Local</u>				
Escrivão de Direito	1	1	Procuradores da República	0
Escrivão Adjunto	1		Procuradores Adjuntos	1
Escrivão Auxiliar	4,5		*	*
Total da Secção	6,5	1	1	

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

2. Juízes

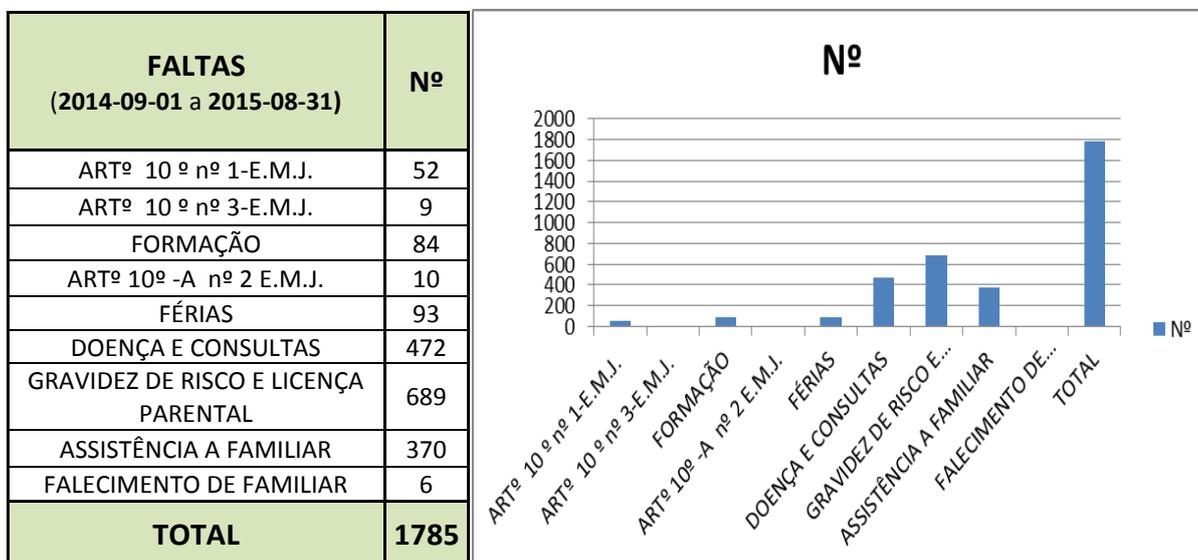
2.1. Absentismo

Apresenta-se em seguida uma tabela – e respectiva representação gráfica – do absentismo respeitante aos Juízes, no período em análise, tendo em conta as categorias constantes dos registos efectuados, no âmbito das respectivas competências delegadas, pelo Tribunal da Relação de Guimarães e pelos serviços de apoio à Presidência da Comarca de Braga:



Entre as razões do absentismo avultam, na tabela assim construída, as faltas por doença.

Mas se adoptarmos categorias mais amplas, percebemos que o absentismo se relaciona, antes de mais, com a parentalidade (gravidez de risco e licença parental) e, em seguida, com a saúde do próprio (consultas e doenças) e com os familiares (assistência a familiares), como se pode ver na tabela a seguir apresentada e respectiva representação gráfica:



2.2. Necessidades de recuperação

As necessidades de recuperação reportadas aos recursos humanos dependem directamente de dois vectores: os recursos alocados a cada uma das secções do tribunal, por um lado, e o volume processual dessas mesmas secções, por outro.

O primeiro desses vectores não sofreu alterações de relevo ao longo do período em curso, como decorre da comparação dos quadros apresentados neste relatório com os quadros apresentados no relatório semestral.

Já no que respeita ao segundo vector, importa ter presente que tanto a consolidação dos dados estatísticos como a circunstância de os mesmos abrangerem um período mais longo nos fornecem agora uma imagem mais rigorosa do movimento processual, por vezes algo diversa da plasmada no relatório semestral.

Deste modo, a análise das actuais necessidades de recuperação não poderá limitar-se a uma remissão genérica para o que ficou dito no relatório semestral e deverá levar em conta não apenas os dados constantes dos quadros acima aludidos, mas também os dados estatísticos descritos mais a frente.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

No que concerne aos juízes, constata-se que o respectivo quadro legal se revelou suficiente, na maior parte das secções, para fazer face ao número de processos pendentes no início do período em análise e entrados ao longo desse mesmo período, aqui se incluindo algumas das secções assinaladas no relatório semestral como necessitadas de especial monitorização e nova avaliação, como sucedeu com as secções cíveis da instância central.

Ainda assim, identificam-se algumas situações em que aquele quadro legal se revelou, efectivamente, insuficiente.

Nalguns desses casos, a carência foi suprida no âmbito do movimento judicial ordinário de 2014, com a colocação de juízes auxiliares. Tal sucedeu na 1.ª secção de família e menores e nas secções cíveis das instâncias locais de Fafe e Vila Verde (onde tanto a pendência inicial como o número de processos entrados por juiz seriam excessivos sem a colocação do juiz auxiliar), assim como na secção criminal da instância local de Guimarães (cujo problema reside mais nas pendências do que no número de processos entrados).

Mas noutros subsistiram as necessidades de recuperação, sem que tenham sido adoptadas medidas ajustadas. Tal sucedeu nas duas secções de execução, com especial destaque para a 2.ª (V. N. Famalicão), conforme já se referiu no relatório semestral (cujo teor aqui se dá por reproduzido, nesta parte) e é agora reforçado pelos dados estatísticos actualizados e *infra* analisados, em especial as elevadas pendências e *ratios* de congestão e as reduzidas taxas de recuperação.

Também a 3.ª secção de família e menores (Guimarães) revelou menor facilidade em lidar com o número de processos entrados durante o ano, acabando por ser a secção desta jurisdição com mais processos entrados por juiz e a única que não logrou apresentar uma taxa de resolução superior a 100% (embora acima dos 90%). Só no mês de Maio foi possível acautelar esta situação, com a colocação de um juiz do quadro complementar a tempo parcial (solução retomada agora, em Setembro de 2015).

Outras situações de carência podem ser identificadas, embora já não respeitem a necessidades estruturais de recuperação, mas sim a necessidades conjunturais de reforço, decorrentes da pendência de processos especialmente complexos e morosos. Tal sucedeu – e sucede recorrentemente – nas secções criminais da instância central (ao que acresce, no caso da 2.ª secção, uma pendência algo elevada, devida a uma taxa de resolução mais baixa, conforme melhor se analisa *infra*). Estas necessidades temporárias vêm sendo acauteladas com recurso aos juízes do quadro complementar. Importa, todavia, aferir da constância destas necessidades e ponderar um reforço permanente destas secções, com recurso à colocação de auxiliares no movimento judicial.

No relatório semestral foi ainda alertado para a eventuais necessidades de reequilíbrio entre secções com a mesma competência material.



Analisados os dados estatísticos *infra* descritos, constatamos que se atenuaram significativamente as diferenças entre a 2.ª secção de família e menores (Barcelos) e as restantes, em especial no que concerne ao número de processos entrados por juiz, o qual, embora continue a ser o mais baixo, já não se afasta tanto do de Braga (o segundo menor, se divididos pelos três juízes em funções - dois titulares e um auxiliar).

Nas secções de comércio, também se atenuou a diferença entre o número de processos entrados por juiz na área comercial (não atendemos aqui aos processos da área cível, por se tratar, na sua maioria, de processos que correm por apenso a insolvências), embora a mesma seja ainda significativa. E praticamente desapareceu, na estatística da secretaria (mais relevante, na área comercial, para se aferir do trabalho do juiz, dadas as especificidades do processo de insolvência), a diferença no número de processos da área comercial pendentes por juiz. Acresce que, como já foi referido no relatório semestral, não podemos perder de vista que os números da secção de Guimarães não reflectem todo o movimento processual a cargo dos respectivos juízes, tendo em conta que os processos da secção cível da instância local de Guimarães que foram reafectados aos juízes da secção do comércio de Guimarães continuaram pendentes e a ser tramitados naquela secção da instância local. Por estas e pelas razões melhor explanadas *infra* a respeito da análise do movimento processual, mormente a tendência de aumento das pendências na 1.ª secção (Guimarães) e diminuição da 2.ª (V. N. Famalicão), afigura-se prematura, neste momento, a adopção de quaisquer medidas respeitantes ao quadro de magistrados, sem prejuízo de se continuar a acompanhar de perto a evolução do movimento processual.

Desvaneceu-se também a diferença, que havia sido assinalada no relatório semestral, entre o número de processos entrados por juiz na secção cível da instância local de V. N. Famalicão e as restantes secções com a mesma competência, sendo agora a posição dianteira ocupada pela secção de Braga, sendo certo, porém, que todas elas registam taxas de resolução superiores a 100%. Confirma-se, assim, a desnecessidade de qualquer intervenção adicional ao nível dos quadros de magistrados, sem prejuízo das medidas de reforço já em vigor nas secções de Fafe e de Vila Verde, justificadas tanto como pela carga processual, que seria excessiva para um único juiz, como pelas características da litigância.

Por fim, na jurisdição do trabalho, a 1.ª secção (Braga) passou a apresentar um número de processos entrados por juiz bastante superior ao das restantes secções, logo seguida da 4.ª secção (V. N. Famalicão), sendo esta última a que apresente a mais elevada pendência. Ainda assim, todas elas registaram taxas de resolução acima dos 100%, o que significa que lograram lidar com o volume processual entrada e diminuir as pendências. Registaram igualmente *ratios* de congestão inferiores a 1, com excepção da 4.ª secção, onde esse ratio é, ainda assim, de 1,02, o que significa que também lograram fazer face às pendências iniciais. Perante estes dados, não se afigura oportuna qualquer intervenção ao nível do quadro de magistrados.

2.3. Medidas de Gestão



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

Dá-se aqui como reproduzido o que a este respeito ficou dito no relatório semestral, mais se acrescentando o seguinte:

i) Secções criminais da instância central

A colocação de dois juízes do quadro complementar na 2.ª secção criminal da instância central (Braga) manteve-se até Maio de 2015, tendo-se revelado desnecessária a partir de então

Diferentemente, a colocação na 1.ª secção criminal da instância central (Braga) de dois juízes do quadro complementar manteve-se até ao final do período em análise.

ii) Secções de família e menores

Em Maio de 2015 foi aqui colocado um juiz do quadro complementar a tempo parcial (por exercer funções, em simultâneo, na secção de família e menores da instância central de Viana do Castelo), com o objectivo imediato de reduzir a dilação dos agendamentos e, simultaneamente, aliviar a pesada carga processual a cargo de cada um dos juízes titulares.

iii) Secções de execução

Durante o segundo semestre não foi possível reforçar o quadro de juízes da 1.ª secção de execução (Guimarães) e apenas foi possível reforçar o quadro da 2.ª secção (V. N. Famalicão) através da colocação de um juiz do quadro complementar, a tempo parcial (por exercer funções, em simultâneo, na 1.ª secção criminal da instância central de Braga) e por um período de tempo muito limitado, e ainda pela reafectação do Sr. Juiz da Secção Genérica de Amares, igualmente a tempo parcial (por manter todo o serviço que lhe havia sido atribuído na secção cível da instância local de Braga, para além do seu serviço na secção genérica de Amares).

2.4. Propostas

Dá-se aqui como reproduzido o que a este respeito ficou dito no relatório semestral, mais se acrescentando o seguinte:

i) Secções de família e menores

Pelas razões expostas, afigura-se necessário reforçar o quadro da 3.ª secção de família e menores (Guimarães), pelo menos de forma parcial, nos moldes determinados em Maio de 2015 (o que neste momento se verifica).

ii) Secções de execução



Afigura-se totalmente imperioso reforçar o quadro das duas secções, em especial da 2.ª, relativamente à qual se revelam manifestamente insuficientes as medidas de reforço, parcial e temporário, adoptadas ao longo do período em análise (no movimento judicial ordinário de 2015 veio a ser colocado um juiz auxiliar nesta 2.ª secção; relativamente à 1.ª, foi homologada a medida de reafectação do juiz da secção genérica de Amares, em acumulação com as suas outras funções).

No futuro, deverá equacionar-se a criação de uma 3.ª secção, com sede em Braga e com competência para os municípios de Braga, Amares e, eventualmente, Vila Verde, nos termos já expostos no relatório semestral.

3. Funcionários

3.1. Absentismo

Apresenta-se de seguida uma tabela da assiduidade dos oficiais de justiça referente ao período compreendido entre 01.09.2014 e 31.08.2015.

Instâncias/Secções	Dias de Trabalho	FÉRIAS	Licenças art. 59 do EFJ	FALTAS	TOTAL	Assiduidade Total %
Amares – Sec. Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	2548	161	23	38	222	91,29%
Barcelos - Secções da Instância Central/Local	16380	1117	116	700,5	1933,5	88,20%
Barcelos – Sec. do Trabalho e Serv. do Ministério Público	3276	223	12,5	41	276,5	91,56%
Braga-Secções da Inst. Central/Local-Pal. Just.	35672	2487	231,5	1194,5	3913	89,03%
Braga - Sec. do Trabalho e Serv. Minist. Público	5005	328	14,5	714	1056,5	78,89%
Braga – Sec. de Fam. e Menores e Serv. do Ministério Público	5824	379	20	309,5	708,5	87,83%
Cabeceira de Basto – Sec. Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	3276	222	1	240	463	85,87%
Celorico de Basto – Sec. Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	2912	225	0	135	360	87,64%
Esposende - Secção Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	4732	317	39,5	64,5	421	91,10%
Fafe – Sec. Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	6552	442	1	184	627	90,43%
Guimarães - Secções da Instância Central/Local - Pal. Justiça	24083	1609,5	84,5	1490	3184	86,78%
Guimarães - Secções da Instância Central – Creixomil	16744	1144	12	1220	2376	85,81%
Guimarães – Sec. do Trabalho e Serv. Minist. Público	5096	337	19,5	56,5	413	91,90%
Póvoa de Lanhoso – Sec. Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	2912	154	0	420	574	80,29%
Vieira do Minho – Sec. Genérica da Inst. Local e Serv. do Ministério Público	2184	121	7	68	196	91,03%
V. N. de Famalicão - Secções da Instância Central/Local e Serv. do Ministério Público	30940	2015	113	1524,5	3652,5	88,19%
Vila Verde – Sec. Genérica da Instância Local e Serv. do Ministério Público	6552	397	30,5	537	964,5	85,28%
TOTAIS	174688	11679	725,5	8937	21341	87,78%
Nº de dias úteis do período em análise =	261					

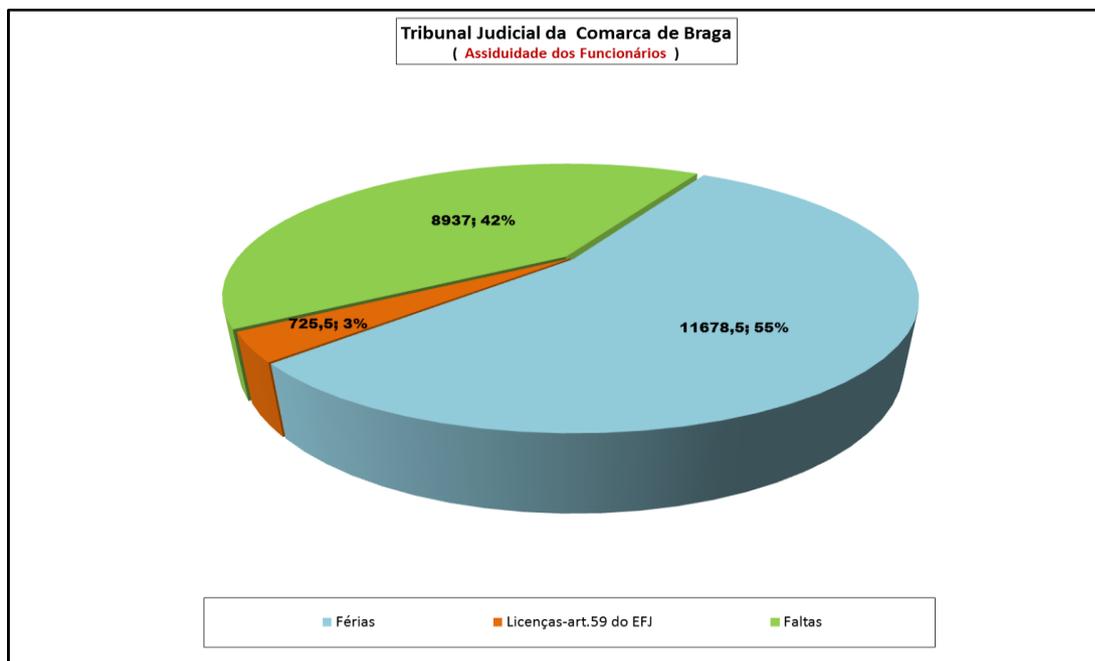


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

Como se pode ver nessa tabela, a assiduidade situou-se próxima dos parâmetros considerados normais (90%), visto ter-se situado nos **87,78%** do total de dias úteis de serviço (261).

Mas, como se pode ver na apresentação gráfica que abaixo apresentada, apenas 42% dos dias de absentismo tem na sua base faltas dos funcionários, sendo a principal razão as férias (55%).



3.2. Necessidades de recuperação

Foram poucas as alterações registadas, ao longo do presente ano, no número de funcionários em funções nas diversas secções do tribunal, cingindo-se praticamente às pontuais recolocações transitórias determinadas pelos órgãos de gestão como forma de acudir às situações de carência mais prementes.

Assim, em termos genéricos, mantém-se válido o que a este respeito ficou dito no relatório semestral, cujo teor aqui se dá por reproduzido nesta parte.

Importa, contudo, assinalar a redução do quadro global de funcionários, já de si depauperado.

Na verdade, em vez do 51 assinalados no relatório semestral, no final do ano estavam por colocar 57 funcionários (o que apenas foi atenuado em Setembro de 2015, embora continuem a faltar 39), o que representa mais de 10% do quadro previsto.

A estas falhas acresceram as situações de baixa por doença, algumas prolongadas.



As carências continuaram a manifestar-se sobretudo nos núcleos de Guimarães e Vila Nova de Famalicão, tal como continuaram a incidir nos lugares de chefia, recordando-se que os lugares de escrivão de direito por preencher ultrapassam os 30% (estando parcialmente colmatados com a nomeação de escrivães-adjuntos em substituição).

Mantiveram-se também as situações concretas mais alarmantes indicadas no relatório semestral, registando-se mesmo um agravamento da situação da secção cível da instância central de Guimarães.

É certo que algumas das secções que suscitavam maiores preocupações foram reforçadas, mas quase sempre em prejuízo de outras. Tal sucedeu com o reforço da secção de família e menores de Braga com dois funcionários retirados à secção cível da instância central de Braga, no mês de Abril. Na mesma altura foi igualmente reforçado o quadro da secção de família e menores de Guimarães com um funcionário retirado à secção cível da instância local de Fafe. No mês de Maio foi reforçado o quadro da secção criminal da instância local de Vila Nova de Famalicão, com um funcionário proveniente do núcleo de Barcelos.

Só muito pontualmente se registaram aumentos do pessoal sem prejuízo de outras secções do tribunal, como sucedeu com a 1.ª secção de execução (Guimarães) no âmbito do movimento de Abril.

3.3. Medidas de gestão

Dá-se aqui como reproduzido o que a este respeito ficou dito no relatório semestral, importado apenas assinalar as recolocações transitórias já acima aludidas, bem como a implementação, a partir de Maio de 2015, do serviço de recolha diária da correspondência junto dos edifícios onde se encontram instaladas a 1.ª Secção do Trabalho e a 1.ª Secção de Família e Menores, ambos na cidade de Braga, assim se tendo libertado os respectivos oficiais de justiça dessa tarefa diária.

3.4. Propostas

Dá-se aqui como reproduzido tudo o que a este respeito ficou dito no relatório semestral.

V. Recursos financeiros

1. Orçamento e execução de 2015

1.1. O orçamento



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Conforme se referiu no relatório semestral (que nessa parte aqui se dá por reproduzido), a Sra. Administradora Judiciária apresentou à Direcção-Geral da Administração da Justiça uma proposta de orçamento para o ano de 2015, previamente aprovada pelo Conselho de Gestão, cuja dotação global ascendia a € 1.716.110,00.

O orçamento final aprovado pela DGAI para a comarca de Braga cifrou-se numa dotação global de apenas € 1.554.500,00, verificando-se assim uma diminuição de € 161.610,00, correspondente a 9,42%.

Esta dotação inicial foi entretanto sujeita a quatro reforços, ascendendo a dotação total final a € 1.652.017,44:

Alterações orçamentais	Data	Dotações
Dotação total inicial	01-01-2015	1.554.500,00 €
1.º Reforço	01-03-2015	27.929,04 €
2.º Reforço	15-07-2015	4.788,40 €
3.º Reforço	28-08-2015	24.800,00 €
4.º Reforço	28-08-2015	40.000,00 €
Dotação total final	31-08-2015	1.652.017,44 €

1.2. A execução orçamental

Apresenta-se de seguida uma tabela da execução orçamental em 31.08.2015:

Rubrica	Designação	Dotação Inicial corrigida €.	Duodécimos	Despesas assumidas até 31.08.2015	Execução em 31-08-2015 - SALDO - b)	Projeção em Dezembro 2015 - SALDO - a)	JUSTIFICAÇÃO
02.01.02.00.00	Combustíveis e Lubrificantes	3.162,81 €	263,57 €	2.879,55 €	283,26 €	- 929,15 €	
02.01.04.00.00	Limpeza e Higiene	9.528,70 €	794,06 €	5.111,52 €	4.417,18 €	764,51 €	
02.01.04.00.09	Limpeza e Higiene (Anos Findos)	2.812,69 €	234,39 €	2.812,69 €	0,00 €	- 1.078,20 €	
02.01.07.00.00	Vestuário e Artigos Pessoais	280,00 €	23,33 €	0,00 €	280,00 €	172,67 €	
02.01.08.A0.00	Papel	41.129,68 €	3.427,47 €	34.423,82 €	6.705,86 €	- 9.060,52 €	
02.01.08.A0.09	Papel (Anos Findos)	1.095,93 €	91,33 €	608,85 €	487,08 €	66,97 €	
02.01.08.B0.00	Tinteiros e Tonners	18.992,09 €	1.582,67 €	10.699,53 €	8.292,56 €	1.012,26 €	
02.01.08.C0.09	Outros Consumíveis de Informática (Anos Findos)	59,04 €	4,92 €	0,00 €	59,04 €	36,41 €	



02.01.08.D0.00	Outro Material de Escritório	13.693,09 €	1.141,09 €	11.260,27 €	2.432,82 €	-	2.816,20 €	
02.01.08.D0.09	Outro Material de Escritório (Anos Findos)	67,21 €	5,60 €	67,21 €	0,00 €	-	25,76 €	
02.01.08.D1.00	Envelopes	32.551,44 €	2.712,62 €	20.491,19 €	12.060,25 €	-	417,80 €	
02.01.08.D2.00	ContraCapas	11.900,00 €	991,67 €	8.950,12 €	2.949,88 €	-	1.611,79 €	
02.01.08.D2.09	ContraCapas (Anos Findos)	1.867,14 €	155,60 €	1.867,14 €	0,00 €	-	715,74 €	
02.01.21.00.00	Outros Bens	1.816,13 €	151,34 €	1.124,35 €	691,78 €	-	4,40 €	
02.02.01.A0.00	Água	30.845,14 €	2.570,43 €	19.307,28 €	11.537,86 €	-	286,11 €	
02.02.01.A0.09	Água (Anos Findos)	899,48 €	74,96 €	899,48 €	0,00 €	-	344,80 €	
02.02.01.B0.00	Electricidade	353.902,11 €	29.491,84 €	237.304,26 €	116.597,85 €	-	19.064,63 €	
02.02.01.B0.09	Electricidade (Anos Findos)	9.937,98 €	828,17 €	9.937,98 €	0,00 €	-	3.809,56 €	
02.02.02.00.00	Limpeza e Higiene	191.312,55 €	15.942,71 €	83.837,07 €	107.475,48 €	-	34.139,00 €	
02.02.02.00.09	Limpeza e Higiene (Anos Findos)	13.118,32 €	1.093,19 €	13.118,32 €	0,00 €	-	5.028,69 €	
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	1.348,28 €	112,36 €	733,04 €	615,24 €	-	98,40 €	
02.02.03.01.00	Extintores	736,44 €	61,37 €	635,52 €	100,92 €	-	181,38 €	
02.02.03.01.09	Extintores (Anos Findos)	180,81 €	15,07 €	180,81 €	0,00 €	-	69,31 €	
02.02.03.02.00	Impressora - Fax - Digitalizador- Servidor	9.880,36 €	823,36 €	9.089,47 €	790,89 €	-	2.996,58 €	
02.02.03.03.00	Edifício	13.501,05 €	1.125,09 €	12.975,87 €	525,18 €	-	4.650,22 €	
02.02.03.04.00	Ar Condicionado	9.221,63 €	768,47 €	3.698,31 €	5.523,32 €	-	1.988,36 €	
02.02.03.04.09	Ar Condicionado (Anos Findos)	584,56 €	48,71 €	0,00 €	584,56 €	-	360,48 €	
02.02.03.05.00	Elevadores	23.750,38 €	1.979,20 €	1.385,67 €	22.364,71 €	-	13.260,40 €	
02.02.04.00.00	Locação de Edifícios	557.000,00 €	46.416,67 €	369.930,54 €	187.069,46 €	-	26.447,21 €	
02.02.06.00.00	Locação de material de transporte	4.788,40 €	399,03 €	2.441,68 €	2.346,72 €	-	- €	c)
02.02.08.00.00	Locação de outros Bens	45.607,47 €	3.800,62 €	10.987,51 €	34.619,96 €	-	17.137,10 €	
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	17.107,52 €	1.425,63 €	7.767,64 €	9.339,88 €	-	2.782,00 €	
02.02.09.C0.09	Comunicações Fixas de Voz (Anos Findos)	464,30 €	38,69 €	464,30 €	0,00 €	-	177,98 €	
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	5.375,97 €	448,00 €	2.241,07 €	3.134,90 €	-	1.074,11 €	
02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	67,23 €	5,60 €	67,23 €	0,00 €	-	25,77 €	
02.02.18.00.00	Vigilância e Segurança	136.605,88 €	11.383,82 €	82.548,66 €	54.057,22 €	-	1.691,63 €	
02.02.18.00.09	Vigilância e Segurança (Anos Findos)	6.691,69 €	557,64 €	4.944,60 €	1.747,09 €	-	818,06 €	
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	22.512,91 €	1.876,08 €	12.612,22 €	9.900,69 €	-	1.270,74 €	
02.02.19.C0.09	Assistência Técnica - Outros (Anos Findos)	398,61 €	33,22 €	398,61 €	0,00 €	-	152,80 €	
02.02.19.D0.00	Assistência Técnica - AVACS	14.300,42 €	1.191,70 €	3.885,33 €	10.415,09 €	-	4.933,26 €	
02.02.25.B0.00	Despesas Condomínio	3.645,53 €	303,79 €	1.719,25 €	1.926,28 €	-	528,83 €	
02.02.25.C0.00	Outras Despesas	1.586,25 €	€132,19	1.274,26 €	311,99 €	-	- 296,07 €	
02.02.25.C1.00	Inspecção aos Elevadores	954,47 €	79,54 €	521,60 €	432,87 €	-	66,99 €	
02.02.25.C3.00	Prestadoras de Serviços de Limpeza	36.300,00 €	3.025,00 €	19.427,68 €	16.872,32 €	-	2.957,32 €	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

06.02.03.00.00	Outras	235,75 €	19,65 €	153,99 €	81,76 €	- 8,61 €	
06.02.03.00.RC	Regulamento das Custas Judiciais	200,00 €	16,67 €	0,00 €	200,00 €	123,33 €	
09.09.09.09.R0	Residual	0,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	- €	
Total		1.652.017,44 €	137.668,12 €	1.014.785,49 €	637.231,95 €	3.447,43 €	0,00 €
a) - A projecção para Dezembro de 2015 foi realizada tendo por base o valor de cada duodécimo e, por um lado a despesa realizada até 31.08.2015 e por outro a despesa expectável para os restantes 4 meses do ano de 2015 , partindo do princípio que não surgirão imprevistos de maior monta.							
b) - Saldo apurado com base nas despesas já assumidas até 31-08-2015							
c) - Despesa de 8 meses de renda do aluguer do veículo automóvel atribuído à Comarca (€ 591,16 por mês) até ao final do ano de 2015 e alguns dias do mês de Abril (€ 59,12), no valor global de € 4.788,40.:							4.788,40 €

Como se espelha nesta tabela, cada duodécimo do orçamento corresponde a € 137.668,12. A despesa assumida até final de Agosto de 2015 ascende ao montante de € 1.014.785,49. Mantendo-se esta trajectória, o orçamento rectificativo poderá revelar-se suficiente para fazer face às despesas, apresentando mesmo um saldo de € 3.447,43. Esta é, todavia, uma conclusão prematura, sendo muito provável que surjam imprevistos que a contrariem.

2. O exercício das competências: dificuldades e vantagens

Dá-se aqui como reproduzido o que a este respeito ficou dito no relatório semestral.

3. Propostas

Dá-se aqui como reproduzido o que a este respeito ficou dito no relatório semestral.

4. Aquisições e economato

Dá-se aqui como reproduzido o que a este respeito ficou dito no relatório semestral, por se manter inalterada a situação, mormente no que concerne ao risco de ruptura do stock de envelopes.

VI. Instalações e equipamentos

1. Instalações

1.1. O processo de adequação à nova organização judiciária – o papel dos novos órgãos de gestão

Dá-se aqui como reproduzido o que a este respeito ficou dito no relatório semestral.



Os órgãos de gestão continuaram a empenhar-se activamente na busca de soluções para os problemas ainda subsistentes ao nível das infra-estruturas.

Como decorrência dos esforços desenvolvidos, estão já concluídas e a funcionar duas novas salas de audiências no Palácio da Justiça de Braga, resultantes da reconversão de uma antiga secretaria do Ministério, tornada desnecessária na NEJ.

Embora não tenha sido encontrada uma solução definitiva para reinstalar a 2.^a secção do trabalho, sediada em Barcelos (que funcionava no mais degradado e disfuncional edifício do Tribunal Judicial de Braga), foram concluídas as obras de adaptação do Palácio da Justiça de Barcelos indicadas pelos órgãos de gestão como condição necessária para aí instalar provisoriamente a referida secção (tendo sido realizada a mudança nos primeiros dias de Setembro de 2015).

Foi aprovada pela administração central a realização de obras no Palácio da Justiça de Guimarães, tendo em vista criação de mais uma sala de audiências, conforme solicitado pelos órgãos de gestão como forma resolver o grave problema de salas que aí se faz sentir, aguardando-se o início das referidas obras.

Foi apresentada uma proposta ao IGFEJ para denúncia dos contratos de arrendamento de dois dos armazéns situados em Guimarães, cujas condições se revelam desajustadas às necessidades do tribunal, por não garantirem a conservação dos objectos aí depositados, e a celebração de novo contrato de arrendamento referente a um armazém com as condições consideradas adequadas e mediante uma renda inferior a metade da que é paga actualmente. Esta proposta mereceu parecer favorável do Ministério da Justiça mas continua a aguardar autorização do Ministério das Finanças.

Foram ainda apresentadas novas propostas ao IGFEJ para reinstalação das secções de família e menores e do trabalho sediadas em Braga – designadamente a adaptação da antiga ala pediátrica do Hospital de São Marcos, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Braga, e a ampliação do Palácio da Justiça de Braga – estando em curso o seu estudo por parte da administração central.

1.2. Necessidades estruturais

Dá-se aqui como reproduzido o que a este respeito ficou dito no relatório semestral, mais se acrescentando o seguinte:

a. Secção de Família e Menores e Secção do Trabalho de Braga

Não obstante todas as diligências promovidas pelos órgãos de gestão, descritas no relatório semestral e no presente relatório anual, a administração central não adoptou qualquer medida, continuando assim a agravar-se a



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

precariedade das condições em que estão instaladas a 1.ª secção do trabalho e, sobretudo, a 1.ª secção de família e menores.

b. Secções sediadas no Município de Guimarães

Com excepção da aprovação da construção de uma nova sala de audiências no Palácio da Justiça de Guimarães (ainda não iniciada e que apenas irá atenuar a manifesta insuficiência de salas de audiências nesse edifício), nenhuma outra medida foi implementada no sentido de resolver as necessidades estruturais apontadas no relatório semestral de Março de 2015.

c. Estacionamento exterior do Palácio da Justiça de Braga

Embora a Câmara Municipal de Braga tenha comunicado que iria proceder a obras de ampliação do parque de estacionamento exterior afecto ao Palácio da Justiça de Braga durante o Verão, nada foi feito até agora, pelo que continua a não existir estacionamento suficiente para todos os funcionários que ali trabalham, sendo certo que o estacionamento subterrâneo também começa a revelar-se insuficiente para todos os magistrados que aí exercem funções (cujo número vem aumentando) e para todos os inspectores (judiciais, do Ministério Público e do COJ) que aí se deslocam.

d. Secção do Trabalho de Barcelos

Com a mudança das instalações desta secção para o Palácio da Justiça de Barcelos ficam prejudicadas as necessidades assinaladas no relatório semestral, que se fizeram sentir ao longo de todo o período em análise neste relatório. Mas, como se alertou no mesmo relatório semestral, esta solução deve ter um carácter meramente provisório, pois aquele Palácio ficou no limite da sua capacidade.

1.3. Manutenção

Remete-se para o relatório semestral, esclarecendo-se que a 2.ª secção do trabalho, sediada em Barcelos, continuou a funcionar no mesmo edifício durante o período em análise, mas dentro desse período foi decidido mudar essas instalações (o que foi concretizado nos primeiros dias de Setembro de 2015).

1.4. Segurança, acessibilidade e salubridade

Remete-se para o relatório semestral, com o mesmo esclarecimento a respeito do edifício onde funcionou a 2.ª secção do trabalho.



Reitera-se que, decorrido um ano após a implementação da reorganização judiciária, continua desactualizada a sinalética dos edifícios do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, com todos os prejuízos que isso acarreta, já assinalados no relatório semestral.

Mais se esclarece que as horas inicialmente contratadas para a limpeza dos edifícios foram repostas, tendo mesmo sido aumentadas no Palácio da Justiça de Braga e no edifício das antigas Varas Mistas de Guimarães. Acresce que a empresa melhorou a qualidade do serviço prestado, corrigindo algumas das falhas antes apontadas. Tudo isto e reflectiu, naturalmente, numa melhoria do estado de limpeza e salubridade dos edifícios.

2. Equipamentos

Remete-se para o relatório semestral.

Conforme foi aí aludido, foi elaborado (com base no modelo utilizado pelo Conselho dos Oficiais de Justiça no âmbito das inspecções aos serviços) e remetido aos Secretários de Justiça um documento destinado a recolher e manter actualizada informação detalhada, completa e rigorosa sobre o estado das instalações e dos equipamentos. Junta-se como anexo 2 os documentos devidamente preenchidos a respeito de cada um dos edifícios.

VII. Unidades orgânicas e movimento processual

1. Unidades de processos

À semelhança do que se fez no anterior relatório semestral, tendo em vista facilitar a consulta, a apreensão e a comparação dos dados estatísticos, os mesmos serão apresentados em tabelas respeitantes a cada uma das secções do tribunal, sendo estas agrupadas por área de jurisdição e especialização.

A estes dados estatísticos acrescentam-se, na primeira tabela respeitante a cada uma das secções, as taxas de congestão¹, de resolução (clearance rate)², de recuperação (backlog rate)³ e de litigância⁴ correspondentes.

Na segunda tabela respeitante a cada uma das secções é feita a ponderação do movimento processual em função dos recursos humanos alocados a cada secção (juizes e funcionários).

¹ A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano.

² A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados.

³ A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados.

⁴ A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

Estas tabelas são divididas em dois grandes grupos, reflectindo o primeiro grupo a estatística oficial (processos sem decisão) e o segundo grupo a estatística da secretaria (totalidade dos processos).

Segue-se a análise destes dados, onde por vezes se faz apelo aos dados referentes aos recursos humanos e à respectiva análise, visto não ser possível dissociar as necessidades de recuperação do movimento processual.

Para uma percepção mais completa do desempenho de cada uma das secções do tribunal, acrescenta-se ainda uma tabela das diligências agendadas e respectiva dilação, seguida da correspondente análise.

Por fim é apresentada uma tabela das contas elaboradas.

1.1. Estatística Oficial

a) Secção Cíveis da Instância Central

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Cível – Genérico	934	944	1065	799	0,88	112,82%	56,71%	2,21	426868
	Cível – Execuções	40	54	76	18	0,53	140,74%	80,85%	0,13	
Sub Totais		974	998	1141	817	0,85	114,33%	57,86%	2,34	5 Juizes
Guimarães	Cível - Genérico	992	629	783	811	1,27	124,48%	48,30%	1,44	437314
	Cível - Execuções	12	77	52	39	0,23	67,53%	58,43%	0,18	
Sub Totais		1004	706	835	850	1,20	118,27%	48,83%	1,61	5 Juizes
Totais		1978	1704	1976	1667	1,00	115,96%	53,67%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. CENTRAIS												
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					N.º de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					N.º de Juizes
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015		
Braga	Cível - Genérico	66,71	67,43	76,07	57,07	14	186,80	188,80	213,00	159,80	5	
	Cível - Execuções	2,86	3,86	5,43	1,29		8,00	10,80	15,20	3,60		
	Sub Totais	69,57	71,29	81,50	58,36		194,80	199,60	228,20	163,40		
	Totais da Secção	974	998	1141	817		974	998	1141	817		
Guimarães	Cível - Genérico	99,20	62,90	78,30	81,10	10	198,40	125,80	156,60	162,20	5	
	Cível - Execuções	1,20	7,70	5,20	3,90		2,40	15,40	10,40	7,80		
	Sub Totais	100,40	70,60	83,50	85,00		200,80	141,20	167,00	170,00		
	Totais da Secção	1004	706	835	850		1004	706	835	850		



b) Secções Criminais da Instância Central

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Penal	292	256	278	267	1,05	108,59%	50,73%	0,60	426868
	Execuções e outros	47	21	29	39	1,62	138,10%	42,65%	0,05	
Sub Totais		339	277	307	306	1,10	110,83%	49,84%	0,65	4 Juizes
Guimarães	Penal	299	274	166	380	1,80	60,58%	28,97%	0,63	437314
	Execuções e outros	61	22	26	57	2,35	118,18%	31,33%	0,05	
Sub Totais		360	296	192	437	1,88	64,86%	29,27%	0,68	4 Juizes
Totais		699	573	499	743	1,40	87,09%	39,23%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	N.º de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	N.º de Juizes
Braga	Penal	22,46	19,69	21,38	20,54	13	73,00	64,00	69,50	66,75	4
	Execuções e outros	3,62	1,62	2,23	3,00		11,75	5,25	7,25	9,75	
	Sub Totais	26,08	21,31	23,62	23,54		84,75	69,25	76,75	76,50	
	Totais da Secção	339	277	307	306		339	277	307	306	
Guimarães	Penal	29,90	27,40	16,60	38,00	10	74,75	68,50	41,50	95,00	4
	Execuções e outros	6,10	2,20	2,60	5,70		15,25	5,50	6,50	14,25	
	Sub Totais	36,00	29,60	19,20	43,70		90,00	74,00	48,00	109,25	
	Totais da Secção	360	296	192	437		360	296	192	437	

c) Secções de Instrução Criminal

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Instruções	152	277	347	82	0,44	125,27%	80,89%	0,65	426868
	Actos Jurisd.	3	1190	1173	20	0,00	98,57%	98,32%	2,79	
Sub Totais		155	1467	1520	102	0,10	103,61%	93,71%	3,44	2 Juizes
Guimarães	Instruções	182	269	297	155	0,61	110,41%	65,85%	0,62	437314
	Actos Jurisd.	19	1091	1082	20	0,02	99,18%	97,48%	2,49	
Sub Totais		201	1360	1379	175	0,15	101,40%	88,34%	3,11	2 Juizes
Totais		356	2827	2899	277	0,12	102,55%	91,08%	*	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					N.º de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	N.º de Juizes
Braga	Instruções	30,40	55,40	69,40	16,40	5	76,00	138,50	173,50	41,00	2
	Actos Jurisd.	0,60	238,00	234,60	4,00		1,50	595,00	586,50	10,00	
	Sub Totais	31,00	293,40	304,00	20,40		77,50	733,50	760,00	51,00	
	Totais da Secção	155	1467	1520	102		155	1467	1520	102	
Guimarães	Instruções	45,50	67,25	74,25	38,75	4	91,00	134,50	148,50	77,50	2
	Actos Jurisd.	4,75	272,75	270,50	5,00		9,50	545,50	541,00	10,00	
	Sub Totais	50,25	340,00	344,75	43,75		100,50	680,00	689,50	87,50	
	Totais da Secção	201	1360	1379	175		201	1360	1379	175	

d) Secções de Família e Menores

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DE FAMÍLIA E MENORES DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes	
Barcelos	Tutelar	584	758	1115	226	0,52	147,10%	83,08%	4,73	160107	
	Cível	385	260	494	152	0,78	190,00%	76,59%	1,62		
Sub Totais		969	1018	1609	378	0,60	158,06%	80,98%	6,36	2 Juizes	
Braga	Tutelar	1404	1353	1609	1139	0,87	118,92%	58,36%	4,65	290991	
	Cível	777	489	609	651	1,28	124,54%	48,10%	1,68		
Sub Totais	Cível	2181	1842	2218	1790	0,98	120,41%	55,13%	6,33	2 Juizes	
Guimarães	Tutelar	775	1114	1074	810	0,72	96,41%	56,86%	4,01	278115	
	Cível	435	513	450	491	0,97	87,72%	47,47%	1,84		
Sub Totais		1210	1627	1524	1301	0,79	93,67%	53,72%	5,85	2 Juizes	
V. N. Famalicão	Tutelar	627	514	807	334	0,78	157,00%	70,73%	3,81	134969	
	Cível	362	271	448	185	0,81	165,31%	70,77%	2,01		
Sub Totais		989	785	1255	519	0,79	159,87%	70,74%	5,82	1 Juiz	
Totais		5349	5272	6606	3988	0,81	125,30%	62,20%	*		

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DE FAM. MENORES DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					N.º de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	N.º de Juizes
Barcelos	Cível - Genérico	73,00	94,75	139,38	28,25	8	292,00	379,00	557,50	113,00	2
	Cível - Execuções	48,13	32,50	61,75	19,00		192,50	130,00	247,00	76,00	
	Sub Totais	121,13	127,25	201,13	47,25		484,50	509,00	804,50	189,00	
	Totais da Secção	969	1018	1609	378		969	1018	1609	378	
Braga	Cível - Genérico	117,00	112,75	134,08	94,92	12	468,00	451,00	536,33	379,67	3
	Cível - Execuções	64,75	40,75	50,75	54,25		259,00	163,00	203,00	217,00	
	Sub Totais	181,75	153,50	184,83	149,17		727,00	614,00	739,33	596,67	
Totais da Secção	2181	1842	2218	1790	2181	1842	2218	1790			
Guimarães	Cível - Genérico	86,11	123,78	119,33	90,00	9	387,50	557,00	537,00	405,00	2
	Cível - Execuções	48,33	57,00	50,00	54,56		217,50	256,50	225,00	245,50	
	Sub Totais	134,44	180,78	169,33	144,56		605,00	813,50	762,00	650,50	
	Totais da Secção	1210	1627	1524	1301		1210	1627	1524	1301	
V. N. Famalicão	Cível - Genérico	156,75	128,50	201,75	83,50	4	627,00	514,00	807,00	334,00	1
	Cível - Execuções	90,50	67,75	112,00	46,25		362,00	271,00	448,00	185,00	
	Sub Totais	247,25	196,25	313,75	129,75		989,00	785,00	1255,00	519,00	
	Totais da Secção	989	785	1255	519		989	785	1255	519	



e) Secções do Trabalho

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DO TRABALHO DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Laboral	1296	1216	1625	889	0,80	133,63%	64,69%	7,59	160107
	Cível	242	214	256	200	0,95	119,63%	56,14%	1,34	
Sub Totais		1538	1430	1881	1089	0,82	131,54%	63,38%	8,93	2 Juizes
Braga	Laboral	1296	2257	2256	1295	0,57	99,96%	63,50%	7,76	290991
	Cível	293	224	263	254	1,11	117,41%	50,87%	0,77	
Sub Totais		1589	2481	2519	1549	0,63	101,53%	61,89%	8,53	2 Juizes
Guimarães	Laboral	2417	2381	3350	1436	0,72	140,70%	69,82%	8,56	278115
	Cível	331	205	165	369	2,01	80,49%	30,78%	0,74	
Sub Totais		2748	2586	3515	1805	0,78	135,92%	65,90%	9,30	3 Juizes
V. N. Famalicão	Laboral	837	766	840	766	1,00	109,66%	52,40%	5,68	134969
	Cível	174	134	147	161	1,18	109,70%	47,73%	0,99	
Sub Totais		1011	900	987	927	1,02	109,67%	51,65%	6,67	1 Juiz
Totais		6886	7397	8902	5370	0,77	120,35%	62,33%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DO TRABALHO DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					N.º de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	N.º de Juizes
Barcelos	Cível - Genérico	216,00	202,67	270,83	148,17	6	648,00	608,00	812,50	444,50	2
	Cível - Execuções	40,33	35,67	42,67	33,33		121,00	107,00	128,00	100,00	
	Sub Totais	256,33	238,33	313,50	181,50		769,00	715,00	940,50	544,50	
	Totais da Secção	1538	1430	1881	1089		1538	1430	1881	1089	
Braga	Cível - Genérico	129,60	225,70	225,60	129,50	10	648,00	1128,50	1128,00	647,50	2
	Cível - Execuções	29,30	22,40	26,30	25,40		146,50	112,00	131,50	127,00	
	Sub Totais	158,90	248,10	251,90	154,90		794,50	1240,50	1259,50	774,50	
	Totais da Secção	1589	2481	2519	1549		1589	2481	2519	1549	
Guimarães	Cível - Genérico	201,42	198,42	279,17	119,67	12	805,67	793,67	1116,67	478,67	3
	Cível - Execuções	27,58	17,08	13,75	30,75		110,33	68,33	55,00	123,00	
	Sub Totais	229,00	215,50	292,92	150,42		916,00	862,00	1171,67	601,67	
	Totais da Secção	2748	2586	3515	1805		2748	2586	3515	1805	
V. N. Famalicão	Cível - Genérico	209,25	191,50	210,00	191,50	4	837,00	766,00	840,00	766,00	1
	Cível - Execuções	43,50	33,50	36,75	40,25		174,00	134,00	147,00	161,00	
	Sub Totais	252,75	225,00	246,75	231,75		1011,00	900,00	987,00	927,00	
	Totais da Secção	1011	900	987	927		1011	900	987	927	

f) Secções de Comércio

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DO COMÉRCIO DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Guimarães	Comercial	18	515	468	38	0,04	90,87%	87,80%	1,63	316422
	Cível	625	1183	843	881	0,74	71,26%	46,63%	3,74	
Sub Totais		643	1698	1311	919	0,49	77,21%	56,00%	5,37	3 Juizes
V. N. Famalicão	Comercial	164	1036	1034	156	0,16	99,81%	86,17%	1,89	547760
	Cível	2154	2628	2556	2177	0,84	97,26%	53,45%	4,80	
Sub Totais		2318	3664	3590	2333	0,65	97,98%	60,01%	6,69	4 Juizes
Totais		2961	5362	4901	3252	0,60	91,40%	58,89%	*	

h) Secções Cíveis da Instância Local

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. LOCAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Barcelos	Cível - Genérico	1200	946	1316	834	0,91	139,11%	61,32%	5,91	160107
	Cível - Execuções	150	74	204	20	0,74	275,68%	91,07%	0,46	
Sub Totais		1350	1020	1520	854	0,89	149,02%	64,14%	6,37	3 Juizes
Braga	Cível - Genérico	1835	2255	2171	1935	0,85	96,27%	53,08%	7,75	290991
	Cível - Execuções	58	134	155	30	0,37	115,67%	80,73%	0,46	
	Comercial	96	6	80	22	1,20	1333,33%	78,43%	0,02	
Sub Totais		1989	2395	2406	1987	0,83	100,46%	54,88%	8,23	4 Juizes
Fafe	Cível - Genérico	522	735	839	419	0,62	114,15%	66,75%	13,71	53600
	Cível - Execuções	128	39	160	7	0,80	410,26%	95,81%	0,73	
Sub Totais		650	774	999	426	0,65	129,07%	42,64%	14,44	2 Juizes (1 Aux.)
Guimarães	Cível - Genérico	1745	1667	1960	1449	0,89	117,58%	57,44%	5,27	316422
	Cível - Execuções	81	199	169	106	0,48	84,92%	60,36%	0,63	
	Comercial	84	4	86	2	0,98	2150,00%	97,73%	0,01	
Sub Totais		1910	1870	2215	1557	0,86	118,45%	58,60%	5,91	4 Juizes
V.N.Famalicao	Cível - Genérico	1595	1096	1476	1211	1,08	134,67%	54,85%	8,12	134969
	Cível - Execuções	253	52	284	21	0,89	546,15%	93,11%	0,39	
Sub Totais		1848	1148	1760	1232	1,05	153,31%	58,74%	8,51	3 Juizes
Vila Verde	Cível - Genérico	1346	530	1028	841	1,31	193,96%	54,80%	9,35	56677
	Cível - Execuções	71	26	91	13	0,78	350,00%	93,81%	0,46	
Sub Totais		1417	556	1119	854	1,27	201,26%	56,72%	9,81	2 Juizes (1 Aux.)
Totais		9164	7763	10019	6910	0,91	129,06%	59,19%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. LOCAIS											
Municípios	Áreas Processuais	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				Nº de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				Nº de Juizes
		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	
Barcelos	Cível - Genérico	133,3	105,1	146,2	92,7	9	400,0	315,3	438,7	278,0	3
	Cível - Execuções	16,7	8,2	22,7	2,2		50,0	24,7	68,0	6,7	
	Sub Totais	150,00	113,33	168,89	94,89		450,00	340,00	506,67	284,67	
	Totais da Secção	1350	1020	1520	854		1350	1020	1520	854	
Braga	Cível - Genérico	114,7	140,9	135,7	120,9	16	458,8	563,8	542,8	483,8	4
	Cível - Execuções	3,6	8,4	9,7	1,9		14,5	33,5	38,8	7,5	
	Comercial	6,0	0,4	5,0	1,4		24,0	1,5	20,0	5,5	
	Sub Totais	124,31	149,69	150,38	124,19		497,25	598,75	601,50	496,75	
Totais da Secção	1989	2395	2406	1987	1989	2395	2406	1987			
Fafe	Cível - Genérico	74,6	105,0	119,9	59,9	7	261,0	367,5	419,5	209,5	2
	Cível - Execuções	18,3	5,6	22,9	1,0		64,0	19,5	80,0	3,5	
	Sub Totais	92,86	110,57	142,71	60,86		325	387	499,5	213	
	Totais da Secção	650	774	999	426		650	774	999	426	
Guimarães	Cível - Genérico	116,3	111,1	130,7	96,6	15	436,3	416,8	490,0	362,3	4
	Cível - Execuções	5,4	13,3	11,3	7,1		20,3	49,8	42,3	26,5	
	Comercial	5,6	0,3	5,7	0,1		21,0	1,0	21,5	0,5	
	Sub Totais	127,33	124,67	147,67	103,80		477,5	467,5	553,75	389,25	
Totais da Secção	1910	1870	2215	1557	1910	1870	2215	1557			
V.N. Famalicao	Cível - Genérico	177,2	121,8	164,0	134,6	9	531,7	365,3	492,0	403,7	3
	Cível - Execuções	28,1	5,8	31,6	2,3		84,3	17,3	94,7	7,0	
	Sub Totais	205,333333	127,555556	195,555556	136,888889		616,00	382,67	586,67	410,67	
	Totais da Secção	1848	1148	1760	1232		1848	1148	1760	1232	
Vila Verde	Cível - Genérico	269,2	106,0	205,6	168,2	5	673,0	265,0	514,0	420,5	2
	Cível - Execuções	14,2	5,2	18,2	2,6		35,5	13,0	45,5	6,5	
	Sub Totais	283,40	111,20	223,80	170,80		708,5	278	559,5	427	
	Totais da Secção	1417	556	1119	854		1417	556	1119	854	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

i) Secções Criminais da Instância Local

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. LOCAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Penal	337	607	664	280	0,51	109,39%	70,34%	3,79	160107
	Execuções e outros	157	189	209	137	0,75	110,58%	60,40%	1,18	
	Actos Jurisd.	8	553	560	1	0,01	101,27%	99,82%	3,45	
Sub Totais		502	1349	1433	418	0,35	106,23%	77,42%	8,43	2 Juizes
Braga	Penal	850	1484	1653	678	0,51	111,39%	70,82%	5,10	290991
	Execuções e outros	263	293	320	236	0,82	109,22%	57,55%	1,01	
	Actos Jurisd.									
Sub Totais		1113	1777	1973	914	0,56	111,03%	68,27%	6,11	3 Juizes
Fafe	Penal	190	422	433	179	0,44	102,61%	70,75%	7,87	53600
	Execuções e outros	79	264	210	132	0,38	79,55%	61,22%	4,93	
	Actos Jurisd.	2	348	345	4	0,01	99,14%	98,57%	6,49	
Sub Totais		271	1034	988	315	0,27	95,55%	75,71%	19,29	1 Juiz
Guimarães	Penal	1062	1340	1370	1018	0,78	102,24%	57,04%	4,23	316422
	Execuções e outros	303	208	186	326	1,63	89,42%	36,40%	0,66	
	Actos Jurisd.									
Sub Totais		1365	1548	1556	1344	0,88	100,52%	53,42%	4,89	4 Juizes (1 Aux)
V.N.Famalicao	Penal	597	897	979	522	0,61	109,14%	65,53%	6,65	134969
	Execuções e outros	374	177	318	234	1,18	179,66%	57,71%	1,31	
	Actos Jurisd.	26	755	763	19	0,03	101,06%	97,70%	5,59	
Sub Totais		997	1829	2060	775	0,48	112,63%	72,89%	13,55	3 Juizes
Vila Verde	Penal	955	450	504	901	1,89	112,00%	35,87%	7,94	56677
	Execuções e outros	54	134	85	102	0,64	63,43%	45,21%	2,36	
	Actos Jurisd.	2	345	332	15	0,01	96,23%	95,68%	6,09	
Sub Totais		1011	929	921	1018	1,10	99,14%	47,47%	16,39	1 Juiz
Totais		5259	8466	8931	4784	0,59	105,49%	65,07%	*	



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. LOCAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Barcelos	Penal	33,7	60,7	66,4	28,0	10	168,5	303,5	332,0	140,0	2
	Execuções e outros	15,7	18,9	20,9	13,7		78,5	94,5	104,5	68,5	
	Actos Jurisd.	0,8	55,3	56,0	0,1		4,0	276,5	280,0	0,5	
	Sub Totais	50,20	134,90	143,30	41,80		251,00	674,50	716,50	209,00	
	Totais da Secção	502	1349	1433	418		502	1349	1433	418	
Braga	Penal	56,7	98,9	110,2	45,2	15	283,3	494,7	551,0	226,0	3
	Execuções e outros	17,5	19,5	21,3	15,7		87,7	97,7	106,7	78,7	
	Sub Totais	74,20	118,47	131,53	60,93		371,00	592,33	657,67	304,67	
	Totais da Secção	1113	1777	1973	914		1113	1777	1973	914	
	Fafe	31,7	70,3	72,2	29,8		6	190,0	422,0	433,0	
Execuções e outros	13,2	44,0	35,0	22,0	79,0	264,0		210,0	132,0		
Actos Jurisd.	0,3	58,0	57,5	0,7	2,0	348,0		345,0	4,0		
Sub Totais	45,17	172,33	164,67	52,50	271,00	1034,00		988,00	315,00		
Totais da Secção	271	1034	988	315	271	1034		988	315		
Guimarães	Penal	81,7	103,1	105,4	78,3	13	265,5	335,0	342,5	254,5	4
	Execuções e outros	23,3	16,0	14,3	25,1		75,8	52,0	46,5	81,5	
	Sub Totais	105,00	119,08	119,69	103,38		341,25	387,00	389,00	336,00	
	Totais da Secção	1365	1548	1556	1344		1365	1548	1556	1344	
	V.N. Famalicão	49,8	74,8	81,6	43,5		12	199,0	299,0	326,3	
Execuções e outros	31,2	14,8	26,5	19,5	124,7	59,0		106,0	78,0		
Actos Jurisd.	2,2	62,9	63,6	1,6	8,7	251,7		254,3	6,3		
Sub Totais	83,08	152,42	171,67	64,58	332,33	609,67		686,67	258,33		
Totais da Secção	997	1829	2060	775	997	1829		2060	775		
Vila Verde	Penal	119,4	56,3	63,0	112,6	8	955,0	450,0	504,0	901,0	1
	Execuções e outros	6,8	16,8	10,6	12,8		54,0	134,0	85,0	102,0	
	Actos Jurisd.	0,3	43,1	41,5	1,9		2,0	345,0	332,0	15,0	
	Sub Totais	126,375	116,125	115,125	127,25		1011	929	921	1018	
	Totais da Secção	1011	929	921	1018		1011	929	921	1018	

j) Secções de Competência Genérica

Dados estatísticos, taxas e indicadores

Instância Local de Amares										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	197	184	264	117	0,75	143,48%	69,29%	9,27	19853
	Genérico-Penal	42	164	162	43	0,26	98,78%	78,64%	8,26	
	Penal-Actos Jurisd.	0	122	122	0	0,00	100,00%	100,00%	6,15	
Totais		239	470	548	160	0,44	116,60%	77,29%	23,67	
Inst. Local de Cabeceiras de Basto										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	215	156	243	129	0,88	155,77%	65,50%	8,85	17635
	Genérico-Penal	66	136	165	37	0,40	121,32%	81,68%	7,71	
	Penal-Actos Jurisd.	2	113	115	0	0,02	101,77%	100,00%	6,41	
Totais		283	405	523	166	0,54	129,14%	76,02%	22,97	
Inst. Local de Celorico de Basto										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	200	182	214	162	0,93	117,58%	56,02%	9,21	19767
	Genérico-Penal	244	98	146	196	1,67	148,98%	42,69%	4,96	
	Penal-Actos Jurisd.	1	82	80	3	0,01	97,56%	96,39%	4,15	
Totais		445	362	440	361	1,01	121,55%	54,52%	18,31	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Inst. Local de Esposende										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	444	425	509	360	0,87	119,76%	58,57%	11,95	35552
	Genérico-Penal	184	257	325	117	0,57	126,46%	73,70%	7,23	
	Penal-Actos Jurisd.	18	294	295	17	0,06	100,34%	94,55%	8,27	
Totais		646	976	1129	494	0,57	115,68%	69,61%	27,45	
Inst. Local de Póvoa de Lanhoso										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	266	291	358	198	0,74	123,02%	64,27%	12,01	24230
	Genérico- Penal	89	204	200	93	0,45	98,04%	68,26%	8,42	
	Penal-Actos Jurisd.	1	123	123	1	0,01	100,00%	99,19%	5,08	
Totais		356	618	681	292	0,52	110,19%	69,92%	25,51	
Inst. Local de Vieira do Minho										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	272	174	259	187	1,05	148,85%	58,07%	12,36	14077
	Genérico-Penal	47	142	127	62	0,37	89,44%	67,20%	10,09	
	Penal-Actos Jurisd.	0	124	122	2	0,00	98,39%	98,39%	8,81	
Totais		319	440	508	251	0,63	115,45%	66,93%	31,26	
Totais		2288	3271	3829	1724	0,60	189,73%	68,88%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

Instância Local de Amares											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	49,25	46,00	66,00	29,25	4	197,00	184,00	264,00	117,00	1
	Genérico-Penal	10,50	41,00	40,50	10,75		42,00	164,00	162,00	43,00	
	Penal-Actos Jurisd.	0,00	30,50	30,50	0,00		0,00	122,00	122,00	0,00	
	Sub totais	59,75	117,5	137	40		239,00	470,00	548,00	160,00	
Totais da Secção		239	470	548	160		239	470	548	160	
Inst. Local de Cabeceiras de Basto											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	35,83	26,00	40,50	21,50	6	215,00	156,00	243,00	129,00	1
	Genérico-Penal	11,00	22,67	27,50	6,17		66,00	136,00	165,00	37,00	
	Penal-Actos Jurisd.	0,33	18,83	19,17	0,00		2,00	113,00	115,00	0,00	
	Sub totais	47,17	67,50	87,17	27,67		283,00	405,00	523,00	166,00	
Totais da Secção		283	405	523	166		283	405	523	166	
Inst. Local de Celerico de Basto											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	33,33	30,33	35,67	27,00	6	200,00	182,00	214,00	162,00	1
	Genérico- Penal	40,67	16,33	24,33	32,67		244,00	98,00	146,00	196,00	
	Penal-Actos Jurisd.	0,17	13,67	13,33	0,50		1,00	82,00	80,00	3,00	
	Sub totais	74,17	60,33	73,33	60,17		445	362	440	361	
Totais da Secção		445	362	440	361		445	362	440	361	
Inst. Local de Esposende											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	44,40	42,50	50,90	36,00	10	222,00	212,50	254,50	180,00	2
	Genérico- Penal	18,40	25,70	32,50	11,70		92,00	128,50	162,50	58,50	
	Penal-Actos Jurisd.	1,80	29,40	29,50	1,70		9,00	147,00	147,50	8,50	
	Sub totais	64,6	97,6	112,9	49,4		323,00	488,00	564,50	247,00	
Totais da Secção		646	976	1129	494		646	976	1129	494	



Inst. Local de Póvoa de Lanhoso											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	53,20	58,20	71,60	39,60	5	266,00	291,00	358,00	198,00	1
	Genérico (Penal)	17,80	40,80	40,00	18,60		89,00	204,00	200,00	93,00	
	Penal-Actos Jurisd.	0,20	24,60	24,60	0,20		1,00	123,00	123,00	1,00	
	Sub totais	71,20	123,60	136,20	58,40		356	618	681	292	
	Totais da Secção	356	618	681	292		356	618	681	292	
Inst. Local de Vieira do Minho											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	68,00	43,50	64,75	46,75	4	272,00	174,00	259,00	187,00	1
	Genérico-Penal	11,75	35,50	31,75	15,50		47,00	142,00	127,00	62,00	
	Penal-Actos Jurisd.	0,00	31,00	30,50	0,50		0,00	124,00	122,00	2,00	
	Sub totais	79,75	110,00	127,00	62,75		319,00	440,00	508,00	251,00	
	Totais da Secção	319	440	508	251		319	440	508	251	

1.2. Estatística da secretaria

a) Secção Cíveis da Instância Central

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Cível - Genérico	1511	967	1210	1267	1,25	125,13%	48,83%	2,27	426868
	Cível - Execuções	66	55	100	19	0,66	181,82%	82,64%	0,13	
Sub Totais		1577	1022	1310	1286	1,20	128,18%	50,40%	2,39	5 Juizes
Guimarães	Cível - Genérico	1637	665	795	1513	2,06	119,55%	34,54%	1,52	437314
	Cível - Execuções	17	77	52	36	0,33	67,53%	55,32%	0,18	
Sub Totais		1654	742	847	1549	1,95	114,15%	35,35%	1,70	5 Juizes
Totais		3231	1764	2157	2835	1,50	122,28%	43,18%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO						Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Braga	Cível - Genérico	107,93	69,07	86,43	90,50	14	302,20	193,40	242,00	253,40	5
	Cível - Execuções	4,71	3,93	7,14	1,36		13,20	11,00	20,00	3,80	
	Sub Totais	112,64	73,00	93,57	91,86		315,40	204,40	262,00	257,20	
	Totais da Secção	1577	1022	1310	1286		1577	1022	1310	1286	
Guimarães	Cível - Genérico	163,70	66,50	79,50	151,30	10	327,40	133,00	159,00	302,60	5
	Cível - Execuções	1,70	7,70	5,20	3,60		3,40	15,40	10,40	7,20	
	Sub Totais	165,40	74,20	84,70	154,90		330,80	148,40	169,40	309,80	
	Totais da Secção	1654	742	847	1549		1654	742	847	1549	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

b) Secções Criminais da Instância Central

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Penal	1124	275	412	986	2,73	149,82%	29,45%	0,64	426868
	Execuções e outros	65	22	39	48	1,67	177,27%	44,83%	0,05	
Sub Totais		1189	297	451	1034	2,64	151,85%	30,35%	0,70	4 Juizes
Guimarães	Penal	1275	296	263	1308	4,85	88,85%	16,74%	0,68	437314
	Execuções e outros	74	22	25	71	2,96	113,64%	26,04%	0,05	
Sub Totais		1349	318	288	1379	4,68	90,57%	17,28%	0,73	4 Juizes
Totais		2538	615	739	2413	3,43	120,16%	23,44%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					N.º de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	N.º de Juizes
Braga	Penal	86,46	21,15	31,69	75,85	13	281,00	68,75	103,00	246,50	4
	Execuções e outros	5,00	1,69	3,00	3,69		16,25	5,50	9,75	12,00	
	Sub Totais	91,46	22,85	34,69	79,54		297,25	74,25	112,75	258,50	
	Totais da Secção	1189	297	451	1034		1189	297	451	1034	
Guimarães	Penal	127,50	29,60	26,30	130,80	10	318,75	74,00	65,75	327,00	4
	Execuções e outros	7,40	2,20	2,50	7,10		18,50	5,50	6,25	17,75	
	Sub Totais	134,90	31,80	28,80	137,90		337,25	79,50	72,00	344,75	
	Totais da Secção	1349	318	288	1379		1349	318	288	1379	

c) Secções de Instrução Criminal

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Braga	Instruções	205	283	348	140	0,59	122,97%	71,31%	0,66	426868
	Actos Jurisd.	3	1186	1170	19	0,00	98,65%	98,40%	2,78	
Sub Totais		208	1469	1518	159	0,14	103,34%	90,52%	3,44	2 Juizes
Guimarães	Instruções	236	272	311	197	0,76	114,34%	61,22%	0,62	437314
	Actos Jurisd.	19	1091	1083	20	0,02	99,27%	97,57%	2,49	
Sub Totais		255	1363	1394	217	0,18	102,27%	86,16%	3,19	2 Juizes
Totais		463	2832	2912	376	0,16	102,82%	88,38%	*	



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					N.º de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	N.º de Juizes
Braga	Instruções	41,00	56,60	69,60	28,00	5	102,50	141,50	174,00	70,00	2
	Actos Jurisd.	0,60	237,20	234,00	3,80		1,50	593,00	585,00	9,50	
	Sub Totais	41,60	293,80	303,60	31,80		104,00	734,50	759,00	79,50	
	Totais da Secção	208	1469	1518	159		208	1469	1518	159	
Guimarães	Instruções	59,00	68,00	77,75	49,25	4	118,00	136,00	155,50	98,50	2
	Actos Jurisd.	4,75	272,75	270,75	5,00		9,50	545,50	541,50	10,00	
	Sub Totais	63,75	340,75	348,50	54,25		127,50	681,50	697,00	108,50	
	Totais da Secção	255	1363	1394	217		255	1363	1394	217	

d) Secções de Família e Menores

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DE FAMÍLIA E MENORES DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Tutelar	1197	808	1050	954	1,14	129,95%	52,37%	5,05	160107
	Cível	583	274	561	295	1,04	204,74%	65,46%	1,71	
Sub Totais		1780	1082	1611	1249	1,10	148,89%	56,29%	6,76	2 Juizes
Braga	Tutelar	3486	1412	1422	3476	2,45	100,71%	29,03%	4,85	290991
	Cível	1931	515	730	1716	2,65	141,75%	29,84%	1,77	
Sub Totais		5417	1927	2152	5192	2,52	111,68%	29,30%	6,62	2 Juizes
Guimarães	Tutelar	2096	1190	672	2609	3,12	56,47%	20,45%	4,28	278115
	Cível	773	550	348	972	2,22	63,27%	26,30%	1,98	
Sub Totais		2869	1740	1020	3581	2,81	58,62%	22,13%	6,26	2 Juizes
V. N.	Tutelar	1074	538	766	846	1,40	142,38%	47,52%	3,99	134969
Famalicão	Cível	527	282	429	380	1,23	152,13%	53,03%	2,09	
Sub Totais		1601	820	1195	1226	1,34	145,73%	49,36%	6,08	1 Juiz
Totais		11667	5569	5978	11248	1,95	107,34%	34,68%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DE FAM. MENORES DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					N.º de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	N.º de Juizes
Barcelos	Tutelar	149,63	101,00	131,25	119,25	8	598,50	404,00	525,00	477,00	2
	Cível	72,88	34,25	70,13	36,88		291,50	137,00	280,50	147,50	
	Sub Totais	222,50	135,25	201,38	156,13		890,00	541,00	805,50	624,50	
	Totais da Secção	1780	1082	1611	1249		1780	1082	1611	1249	
Braga	Tutelar	290,50	117,67	118,50	289,67	12	1162,00	470,67	474,00	1158,67	3
	Cível	160,92	42,92	60,83	143,00		643,67	171,67	243,33	572,00	
	Sub Totais	451,42	160,58	179,33	432,67		1805,67	642,33	717,33	1730,67	
	Totais da Secção	5417	1927	2152	5192		5417	1927	2152	5192	
Guimarães	Tutelar	232,89	132,22	74,67	289,89	9	1048,00	595,00	336,00	1304,50	2
	Cível	85,89	61,11	38,67	108,00		386,50	275,00	174,00	486,00	
	Sub Totais	318,78	193,33	113,33	397,89		1434,50	870,00	510,00	1790,50	
	Totais da Secção	2869	1740	1020	3581		2869	1740	1020	3581	
V. N. Famalicão	Tutelar	268,50	134,50	191,50	211,50	4	1074,00	538,00	766,00	846,00	1
	Cível	131,75	70,50	107,25	95,00		527,00	282,00	429,00	380,00	
	Sub Totais	400,25	205,00	298,75	306,50		1601,00	820,00	1195,00	1226,00	
	Totais da Secção	1601	820	1195	1226		1601	820	1195	1226	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

e) Secções do Trabalho

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DO TRABALHO DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Laboral	1688	1243	1726	1205	0,98	138,86%	58,89%	7,76	160107
	Cível	282	220	237	265	1,19	107,73%	47,21%	1,37	
Sub Totais		1970	1463	1963	1470	1,00	134,18%	57,18%	9,14	2 Juizes
Braga	Laboral	1866	2285	2283	1866	0,82	99,91%	55,00%	7,85	290991
	Cível	380	228	277	331	1,37	121,49%	45,56%	0,78	
Sub Totais		2246	2513	2560	2197	0,88	101,87%	53,79%	8,64	2 Juizes
Guimarães	Laboral	3382	2408	2594	3195	1,30	107,72%	44,80%	8,66	278115
	Cível	430	206	97	539	4,43	47,09%	15,25%	0,74	
Sub Totais		3812	2614	2691	3734	1,42	102,95%	41,88%	9,40	3 Juizes
V. N. Famalicão	Laboral	1450	783	589	1644	2,46	75,22%	26,38%	5,80	134969
	Cível	259	135	111	283	2,33	82,22%	28,17%	1,00	
Sub Totais		1709	918	700	1927	2,44	76,25%	26,65%	6,80	1 Juiz
Totais		9737	7508	7914	9328	1,23	105,41%	45,89%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DO TRABALHO DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Áreas Processuais	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO				Nº de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				Nº de Juizes
		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	
Barcelos	Laboral	281,33	207,17	287,67	200,83	6	844,00	621,50	863,00	602,50	2
	Cível	47,00	36,67	39,50	44,17		141,00	110,00	118,50	132,50	
	Sub Totais	328,33	243,83	327,17	245,00		985,00	731,50	981,50	735,00	
	Totais da Secção	1970	1463	1963	1470		1970	1463	1963	1470	
Braga	Laboral	186,60	228,50	228,30	186,60	10	933,00	1142,50	1141,50	933,00	2
	Cível	38,00	22,80	27,70	33,10		190,00	114,00	138,50	165,50	
	Sub Totais	224,60	251,30	256,00	219,70		1123,00	1256,50	1280,00	1098,50	
	Totais da Secção	2246	2513	2560	2197		2246	2513	2560	2197	
Guimarães	Laboral	281,83	200,67	216,17	266,25	12	1127,33	802,67	864,67	1065,00	3
	Cível	35,83	17,17	8,08	44,92		143,33	68,67	32,33	179,67	
	Sub Totais	317,67	217,83	224,25	311,17		1270,67	871,33	897,00	1244,67	
	Totais da Secção	3812	2614	2691	3734		3812	2614	2691	3734	
V. N. Famalicão	Laboral	362,50	195,75	147,25	411,00	4	1450,00	783,00	589,00	1644,00	1
	Cível	64,75	33,75	27,75	70,75		259,00	135,00	111,00	283,00	
	Sub Totais	427,25	229,50	175,00	481,75		1709,00	918,00	700,00	1927,00	
	Totais da Secção	1709	918	700	1927		1709	918	700	1927	

f) Secções do Comércio

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DO COMÉRCIO DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Guimarães	Comercial	498	526	189	1999	2,63	35,93%	18,46%	1,66	316422
	Cível	1743	1189	869	2834	2,01	73,09%	29,64%	3,76	
Sub Totais		2241	1715	1058	4833	2,12	61,69%	26,74%	5,42	3 Juizes
V. N. Famalicão	Comercial	2066	1067	446	2686	4,63	41,80%	14,24%	1,95	547760
	Cível	4824	2721	3971	3562	1,21	145,94%	52,63%	4,97	
Sub Totais		6890	3788	4417	6248	1,56	116,61%	41,37%	6,92	4 Juizes
Totais		9131	5503	5475	11081	1,67	99,49%	37,41%	*	



Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DO COMÉRCIO DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					N.º de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	N.º de Juizes
Guimarães	Comercial	45,27	47,82	17,18	181,73	11	166,00	175,33	63,00	666,33	3
	Cível	158,45	108,09	79,00	257,64		581,00	396,33	289,67	944,67	
	Sub Totais	203,73	155,91	96,18	439,36		747,00	571,67	352,67	1611,00	
	Totais da Secção	2241	1715	1058	4833		2241	1715	1058	4833	
V.N.Famalicao	Comercial	108,74	56,16	23,47	141,37	19	516,50	266,75	111,50	671,50	4
	Cível	253,89	143,21	209,00	187,47		1206,00	680,25	992,75	890,50	
	Sub Totais	362,63	199,37	232,47	328,84		1722,50	947,00	1104,25	1562,00	
	Totais da Secção	6890	3788	4417	6248		6890	3788	4417	6248	

g) Secções de Execução

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES DE EXECUÇÃO DAS INST. CENTRAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Guimarães	Execuções - Geral	20382	2973	1752	21603	11,63	58,93%	7,50%	9,40	316422
	Oposições/Embarg.	3084	822	391	3515	7,89	47,57%	10,01%	2,60	
	Sub Totais	23466	3795	2143	25118	10,95	56,47%	7,86%	11,99	
V. N. Famalicao	Execuções - Geral	25264	6893	1802	30348	14,02	26,14%	5,60%	12,58	547760
	Oposições/Embarg.	3484	2019	943	4535	3,69	46,71%	17,14%	3,69	
	Sub Totais	28748	8912	2745	34883	10,47	30,80%	7,29%	16,27	
Totais	52214	12707	4888	60001	10,68	38,47%	7,53%	*		

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES DE EXECUÇÃO DAS INST. CENTRAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					N.º de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	N.º de Juizes
Guimarães	Execuções - Geral	2038,20	297,30	175,20	2160,30	10	10191,00	1486,50	876,00	10801,50	2
	Oposições/Embarg.	308,40	82,20	39,10	351,50		1542,00	411,00	195,50	1757,50	
	Sub Totais	2346,60	379,50	214,30	2511,80		11733,00	1897,50	1071,50	12559,00	
	Totais da Secção	23466	3795	2143	25118		23466	3795	2143	25118	
V. N. Famalicao	Execuções - Geral	2296,73	626,64	163,82	2758,91	11	12632,00	3446,50	901,00	15174,00	2
	Oposições/Embarg.	316,73	183,55	85,73	412,27		1742,00	1009,50	471,50	2267,50	
	Sub Totais	2613,45	810,18	249,55	3171,18		14374,00	4456,00	1372,50	17441,50	
	Totais da Secção	28748	8912	2745	34883		28748	8912	2745	34883	

h) Secções Cíveis da Instância Local

Dados estatísticos, taxas e indicadores

SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. LOCAIS										
Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Rácio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Barcelos	Cível - Genérico	1693	964	1489	1165	1,14	154,46%	56,04%	6,02	160107
	Cível - Execuções	157	71	205	26	0,77	288,73%	89,91%	0,44	
	Sub Totais	1850	1035	1694	1191	1,09	163,67%	58,72%	6,46	
Braga	Cível - Genérico	3421	2359	2117	3659	1,62	89,74%	36,63%	8,11	290991
	Cível - Execuções	334	137	283	187	1,18	206,57%	60,08%	0,47	
	Comercial	1166	27	199	994	5,86	737,04%	16,68%	0,09	
Sub Totais	4921	2523	2599	4840	1,89	103,01%	34,91%	8,67	4 Juizes	
Fafe	Cível - Genérico	809	738	952	595	0,85	129,00%	61,54%	13,77	53600
	Cível - Execuções	149	39	176	9	0,85	451,28%	93,62%	0,73	
	Sub Totais	958	777	1128	604	0,85	145,17%	65,01%	14,50	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

Municípios	Cível - Genérico	5003	1692	2115	4580						
	Cível - Execuções	177	200	177	200						
	Comercial	1050	10	208	852						
Sub Totais		6230	1902	2500	5632		2,49	131,44%	30,74%	6,01	4 Juizes
V.N.Famalicão	Cível - Genérico	2548	1121	1667	2002		1,53	148,71%	45,43%	8,31	134969
	Cível - Execuções	367	55	390	32		0,94	709,09%	92,42%	0,41	
Sub Totais		2915	1176	2057	2034		1,42	174,91%	50,28%	8,71	3 Juizes
Vila Verde	Cível - Genérico	1346	523	1028	840		1,31	196,56%	55,00%	9,23	56677
	Cível - Execuções	71	33	91	13		0,78	275,76%	87,50%	0,58	
Sub Totais		1417	556	1119	853		1,27	201,26%	56,72%	9,81	2 Juizes (1 Aux)
Totais		18291	7969	11097	15154		1,65	139,25%	42,26%	*	-

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

Municípios	SECÇÕES CÍVEIS DAS INST. LOCAIS											
	Áreas Processuais	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					Nº de Funcionários	Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO				
		Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Pendentes em 01-09-2014		Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes	
Barcelos	Cível - Genérico	188,1	107,1	165,4	129,4	9	564,3	321,3	496,3	388,3	3	
	Cível - Execuções	17,4	7,9	22,8	2,9		52,3	23,7	68,3	8,7		
	Sub Totais	205,56	115,00	188,22	132,33		616,67	345,00	564,67	397,00		
	Totais da Secção	1850	1035	1694	1191		1850	1035	1694	1191		
Braga	Cível - Genérico	213,8	147,4	132,3	228,7	16	855,3	589,8	529,3	914,8	4	
	Cível - Execuções	20,9	8,6	17,7	11,7		83,5	34,3	70,8	46,8		
	Comercial	72,9	1,7	12,4	62,1		291,5	6,8	49,8	248,5		
	Sub Totais	307,56	157,69	162,44	302,50		375,00	630,75	649,75	1210,00		
Totais da Secção	4921	2523	2599	4840	1500	2523	2599	4840				
Fafe	Cível - Genérico	115,6	105,4	136,0	85,0	7	404,5	369,0	476,0	297,5	2	
	Cível - Execuções	21,3	5,6	25,1	1,3		74,5	19,5	88,0	4,5		
	Sub Totais	136,86	111,00	161,14	86,29		479	388,5	564	302		
	Totais da Secção	958	777	1128	604		958	777	1128	604		
Guimarães	Cível - Genérico	333,5	112,8	141,0	305,3	15	1250,8	423,0	528,8	1145,0	4	
	Cível - Execuções	11,8	13,3	11,8	13,3		44,3	50,0	44,3	50,0		
	Comercial	70,0	0,7	13,9	56,8		262,5	2,5	52,0	213,0		
	Sub Totais	415,33	126,80	166,67	375,47		1557,5	475,5	625	1408		
Totais da Secção	6230	1902	2500	5632	6230	1902	2500	5632				
V.N. Famalicão	Cível - Genérico	283,1	124,6	185,2	222,4	9	849,3	373,7	555,7	667,3	3	
	Cível - Execuções	40,8	6,1	43,3	3,6		122,3	18,3	130,0	10,7		
	Sub Totais	323,888889	130,666667	228,555556	226		971,67	392,00	685,67	678,00		
	Totais da Secção	2915	1176	2057	2034		2915	1176	2057	2034		
Vila Verde	Cível - Genérico	269,2	104,6	205,6	168,0	5	673,0	261,5	514,0	420,0	2	
	Cível - Execuções	14,2	6,6	18,2	2,6		35,5	16,5	45,5	6,5		
	Sub Totais	283,40	111,20	223,80	170,60		708,5	278	559,5	426,5		
	Totais da Secção	1417	556	1119	853		1417	556	1119	853		

i) Secções Criminais da Instância Local

Dados estatísticos, taxas e indicadores

Municípios	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. LOCAIS				
						Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop./Juizes
Barcelos	Penal	1048	622	646	1024	1,62	103,86%	38,68%	3,88	160107
	Execuções e outros	181	190	184	187	0,98	96,84%	49,60%	1,19	
	Actos Jurisd.	8	549	556	1	0,01	101,28%	99,82%	3,43	
Sub Totais		1237	1361	1386	1212	0,89	101,84%	53,35%	8,50	2 Juizes
Braga	Penal	2412	1502	1794	2120	1,34	119,44%	45,84%	5,16	290991
	Execuções e outros	306	294	342	258	0,89	116,33%	57,00%	1,01	
	Sub Totais	2718	1796	2136	2378	1,27	118,93%	47,32%	6,17	
Fafe	Penal	744	442	452	734	1,65	102,26%	38,11%	8,25	53600
	Execuções e outros	86	265	184	167	0,47	69,43%	52,42%	4,94	
	Actos Jurisd.	2	348	346	4	0,01	99,43%	98,86%	6,49	
Sub Totais		832	1055	982	905	0,85	93,08%	52,04%	19,68	1 Juiz



Guimarães	Penal	3158	1390	1118	3429	2,82	80,43%	24,58%	4,39	316422
	Execuções e outros	402	211	150	463	2,68	71,09%	24,47%	0,67	
Sub Totais		3560	1601	1268	3892	2,81	79,20%	24,57%	5,06	4 Juizes (1Aux)
V.N.Famalicão	Penal	2018	927	1190	1754	1,70	128,37%	40,41%	6,87	134969
	Execuções e outros	429	182	312	299	1,38	171,43%	51,06%	1,35	
	Actos Jurisd.	26	756	763	19	0,03	100,93%	97,57%	5,60	
Sub Totais		2473	1865	2265	2072	1,09	121,45%	52,21%	13,82	3 Juizes
Vila Verde	Penal	956	449	504	901	1,90	112,25%	35,87%	7,92	56677
	Execuções e outros	78	136	82	132	0,95	60,29%	38,32%	2,40	
	Actos Jurisd.	2	344	331	15	0,01	96,22%	95,66%	6,07	
Sub Totais		1036	929	917	1048	1,13	98,71%	46,67%	16,39	1 Juiz
Totais		11856	8607	8954	11507	1,32	104,03%	43,76%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

SECÇÕES CRIMINAIS DAS INST. LOCAIS											
Municípios	Nº DE PROCESSOS POR FUNCIONÁRIO					Nº DE PROCESSOS POR MAGISTRADO					
	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Barcelos	Penal	104,8	62,2	64,6	102,4	10	524,0	311,0	323,0	512,0	2
	Execuções e outros	18,1	19,0	18,4	18,7		90,5	95,0	92,0	93,5	
	Actos Jurisd.	0,8	54,9	55,6	0,1		4,0	274,5	278,0	0,5	
	Sub Totais	123,70	136,10	138,60	121,20		618,50	680,50	693,00	606,00	
	Totais da Secção	1237	1361	1386	1212		1237	1361	1386	1212	
Braga	Penal	160,8	100,1	119,6	141,3	15	804,0	500,7	598,0	706,7	3
	Execuções e outros	20,4	19,6	22,8	17,2		102,0	98,0	114,0	86,0	
	Sub Totais	181,20	119,73	142,40	158,53		906,00	598,67	712,00	792,67	
	Totais da Secção	2718	1796	2136	2378		2718	1796	2136	2378	
Fafe	Penal	124,0	73,7	75,3	122,3	6	744,0	442,0	452,0	734,0	1
	Execuções e outros	14,3	44,2	30,7	27,8		86,0	265,0	184,0	167,0	
	Actos Jurisd.	0,3	58,0	57,7	0,7		2,0	348,0	346,0	4,0	
	Sub Totais	138,67	175,83	163,67	150,83		832,00	1055,00	982,00	905,00	
	Totais da Secção	832	1055	982	905		832	1055	982	905	
Guimarães	Penal	242,9	106,9	86,0	263,8	13	789,5	347,5	279,5	857,3	4
	Execuções e outros	30,9	16,2	11,5	35,6		100,5	52,8	37,5	115,8	
	Sub Totais	273,85	123,15	97,54	299,38		890,00	400,25	317,00	973,00	
	Totais da Secção	3560	1601	1268	3892		3560	1601	1268	3892	
V.N. Famalicão	Penal	168,2	77,3	99,2	146,2	12	672,7	309,0	396,7	584,7	3
	Execuções e outros	35,8	15,2	26,0	24,9		143,0	60,7	104,0	99,7	
	Actos Jurisd.	2,2	63,0	63,6	1,6		8,7	252,0	254,3	6,3	
	Sub Totais	206,08	155,42	188,75	172,67		824,33	621,67	755,00	690,67	
	Totais da Secção	2473	1865	2265	2072		2473	1865	2265	2072	
Vila Verde	Penal	119,5	56,1	63,0	112,6	8	956,0	449,0	504,0	901,0	1
	Execuções e outros	9,8	17,0	10,3	16,5		78,0	136,0	82,0	132,0	
	Actos Jurisd.	0,3	43,0	41,4	1,9		2,0	344,0	331,0	15,0	
	Sub Totais	129,5	116,125	114,625	131		1036	929	917	1048	
	Totais da Secção	1036	929	917	1048		1036	929	917	1048	

j) Secções de Competência Genérica

Dados estatísticos, taxas e indicadores

Instância Local de Amares										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	300	185	297	188	1,01	160,54%	61,24%	9,32	19853
	Genérico-Penal	266	165	196	235	1,36	118,79%	45,48%	8,31	
	Penal-Actos Jurisd.	0	122	121	1	0,00	99,18%	99,18%	6,15	
Totais		566	472	614	424	0,92	130,08%	59,15%	23,77	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Inst. Local de Cabeceiras de Basto										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	289	159	248	200	1,17	155,97%	55,36%	9,02	17635
	Genérico-Penal	273	139	204	207	1,34	146,76%	49,51%	7,88	
	Penal-Actos Jurisd.	2	113	115	0	0,02	101,77%	100,00%	6,41	
Totais		564	411	567	407	0,99	137,96%	58,15%	23,31	
Inst. Local de Celorico de Basto										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	354	191	276	269	1,28	144,50%	50,64%	9,66	19767
	Genérico-Penal	244	98	146	196	1,67	148,98%	42,69%	4,96	
	Penal-Actos Jurisd.	1	82	80	3	0,01	97,56%	96,39%	4,15	
Totais		599	371	502	468	1,19	135,31%	51,75%	18,77	
Inst. Local de Esposende										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	661	434	548	547	1,21	126,27%	50,05%	12,21	35552
	Genérico-Penal	583	261	358	486	1,63	137,16%	42,42%	7,34	
	Penal-Actos Jurisd.	18	294	295	17	0,06	100,34%	94,55%	8,27	
Totais		1262	989	1201	1050	1,05	121,44%	53,35%	27,82	
Inst. Local de Póvoa de Lanhoso										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	443	295	438	300	1,01	148,47%	59,35%	12,17	24230
	Genérico-Penal	373	205	205	373	1,82	100,00%	35,47%	8,46	
	Penal-Actos Jurisd.	1	123	123	1	0,01	100,00%	99,19%	5,08	
Totais		817	623	766	674	1,07	122,95%	53,19%	25,71	
Inst. Local de Vieira do Minho										
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Ratio de Congestão	Taxa de Resolução	Taxa de Recuperação	Taxa de Litigância	Pop.
Sec. Genérica	Genérico-Cível	381	177	300	258	1,27	169,49%	53,76%	12,57	14077
	Genérico-Penal	237	143	189	191	1,25	132,17%	49,74%	10,16	
	Penal-Actos Jurisd.	0	124	122	2	0,00	98,39%	98,39%	8,81	
Totais		618	444	611	451	1,01	137,61%	57,53%	31,54	
Totais		4426	3310	4261	3474	1,04	95,28%	55,08%	*	

Ponderação dos dados por juiz e funcionário

Instância Local de Amares											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	75,00	46,25	74,25	47,00	4	300,00	185,00	297,00	188,00	1
	Genérico-Penal	66,50	41,25	49,00	58,75		266,00	165,00	196,00	235,00	
	Penal-Actos Jurisd.	0,00	30,50	30,25	0,25		0,00	122,00	121,00	1,00	
	Sub totais	141,5	118	153,5	106		566,00	472,00	614,00	424,00	
	Totais da Secção	566	472	614	424		566	472	614	424	
Inst. Local de Cabeceiras de Basto											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	48,17	26,50	41,33	33,33	6	289,00	159,00	248,00	200,00	1
	Genérico-Penal	45,50	23,17	34,00	34,50		273,00	139,00	204,00	207,00	
	Penal-Actos Jurisd.	0,33	18,83	19,17	0,00		2,00	113,00	115,00	0,00	
	Sub totais	94	68,5	94,5	67,83		564,00	411,00	567,00	407,00	
	Totais da Secção	564	411	567	407		564	411	567	407	
Inst. Local de Celorico de Basto											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	59,00	31,83	46,00	44,83	6	354,00	191,00	276,00	269,00	1
	Genérico-Penal	40,67	16,33	24,33	32,67		244,00	98,00	146,00	196,00	
	Penal-Actos Jurisd.	0,17	13,67	13,33	0,50		1,00	82,00	80,00	3,00	
	Sub totais	99,83	61,83	83,67	78,00		599	371	502	468	
	Totais da Secção	599	371	502	468		599	371	502	468	
Inst. Local de Esposende											



Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	66,10	43,40	54,80	54,70	10	330,50	217,00	274,00	273,50	2
	Genérico-Penal	58,30	26,10	35,80	48,60		291,50	130,50	179,00	243,00	
	Penal-Actos Jurisd.	1,80	29,40	29,50	1,70		9,00	147,00	147,50	8,50	
	Sub totais	126,2	98,9	120,1	105		631,00	494,50	600,50	525,00	
	Totais da Secção	1262	989	1201	1050		1262	989	1201	1050	
Inst. Local de Póvoa de Lanhoso											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	88,60	59,00	87,60	60,00	5	443,00	295,00	438,00	300,00	1
	Genérico-Penal	74,60	41,00	41,00	74,60		373,00	205,00	205,00	373,00	
	Penal-Actos Jurisd.	0,20	24,60	24,60	0,20		1,00	123,00	123,00	1,00	
	Sub totais	163,4	124,6	153,2	134,8		817	623	766	674	
	Totais da Secção	817	623	766	674		817	623	766	674	
Inst. Local de Vieira do Minho											
Secções	Áreas Processuais	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 31-08-2015	Nº de Funcionários	Pendentes em 01-09-2014	Entrados	Findos	Pendentes em 28-02-2015	Nº de Juizes
Sec. Genérica	Genérico-Cível	95,25	44,25	75,00	64,50	4	381,00	177,00	300,00	258,00	1
	Genérico-Penal	59,25	35,75	47,25	47,75		237,00	143,00	189,00	191,00	
	Penal-Actos Jurisd.	0,00	31,00	30,50	0,50		0,00	124,00	122,00	2,00	
	Sub totais	154,50	111,00	152,75	112,75		618,00	444,00	611,00	451,00	
	Totais da Secção	618	444	611	451		618	444	611	451	

1.3. Apreciação

Como primeira nota prévia, importa referir que os dados estatísticos recolhidos entre 1 e 3 de Setembro de 2015 no módulo de estatísticas da aplicação informática Citius confirmam todas as reservas que se suscitaram a respeito dos dados recolhidos no mesmo módulo no início de Março do mesmo ano, amplamente descritas no relatório semestral. A título de exemplo, o número de processos agora indicado como pendente no dia 01.09.2014 é muitas vezes totalmente diferente do número de processos que era indicado em Março como pendente no mesmo dia. Também suscita perplexidade o número de processos agora indicado como entrada durante todo o ano judicial: nuns casos ele é pouco superior ao número antes indicado como entrada durante o primeiro semestre, mas pelo menos num caso ele é exactamente igual e noutros chega a ser inferior!

Cremos que estas discrepâncias têm origem na intervenção efectuada centralmente pelo IGFEJ e localmente pelas unidades de processos, no sentido de rectificar os erros estatísticos detectados, mormente no que concerne às datas de autuação dos processos que transitaram da antiga estrutura judiciária (que com frequência tinham datas de autuação posteriores a 01.09.2014, sendo assim ostensivamente erradas).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

Presumimos serem mais próximos da realidade os dados actuais, pois foi sempre esse o sentido das intervenções efectuadas. Mas não podemos deixar de manifestar aqui as reservas que os dados estatísticos nos continuam a suscitar. Desde logo porque a aplicação informática continua a ostentar muitas (demasiadas) barras amarelas, reveladoras de erros estatísticos, os quais se reflectem nas tabelas plasmadas neste relatório, visto não ser possível corrigir com segurança esses erros. Mas também em virtude das falhas da própria concepção do registo estatístico, que vêm sendo apontadas pelos diversos juízes presidentes (muitas vezes secundando os alertas provenientes dos colegas e das secretarias), algumas das quais vêm sendo corrigidas pelo IGFEJ.

Com estas reservas, analisaremos o movimento processual das diversas secções com base nos dados agora recolhidos e acima plasmados.

Uma segunda nota prévia decorre naturalmente da anterior: ao contrário do que sucede com diversos itens deste relatório, não podemos dar aqui como reproduzido o que ficou exposto no relatório semestral datado de Março deste ano, sem prejuízo de aí voltarmos pontualmente.

Passando à análise propriamente dita dos dados da estatística oficial e dos indicadores construídos com base nos mesmos, importa destacar, antes de mais, a circunstância de 29 das 36 secções que integram o Tribunal Judicial da Comarca de Braga apresentarem taxas de resolução superiores a 100%, o que significa que em todas elas se registou uma efectiva diminuição da pendência de processos sem decisão. Acresce que em 4 secções a taxa de resolução, embora abaixo dos 100%, ultrapassou os 90%, pelo que o aumento das pendências foi aí pouco significativo, sendo certo que, ainda assim, três destas secções registaram *ratios* de congestão inferiores a 1, tendo a restante registado um *ratio* de congestão pouco superior à unidade, o que revela uma boa capacidade para lidar com a pendência existente no início do período. Por fim, apenas 3 secções registaram taxas de resolução abaixo dos 80% e, destas, apenas uma se situou abaixo dos 70%.

Numa primeira avaliação, podemos afirmar que prestação do Tribunal Judicial da Comarca de Braga foi globalmente muito positiva, registando-se uma clara tendência de diminuição das pendências processuais na estatística oficial (processos sem decisão).

Não sendo tão entusiasmante – em grande parte por causa da insuficiência do número de oficiais de justiça em funções –, o panorama acaba por não ser muito diferente quando nos debruçamos sobre as estatísticas da secretaria: apenas 9 secções registam taxas de resolução abaixo dos 100%, embora 6 destas registem taxas inferiores a 90%, situando-se algumas perto dos 50% ou mesmo abaixo.



Uma análise mais pormenorizada dos dados estatísticos conduz-nos, todavia, a introduzir diferentes matrizes nesta primeira avaliação.

(1) Por um lado, uma taxa de resolução acima dos 100% significa que o tribunal revelou capacidade para lidar com o número de processos entrados no período em causa. Mas não significa que tenha capacidade para lidar com a pendência acumulada no início desse período, que pode ainda subsistir e não ser ultrapassável a curto ou a médio prazo sem a adopção de medidas específicas.

Esta é, manifestamente, a situação da 1.ª secção de execução (Guimarães), que embora registe uma taxa de resolução de 127%, continua a apresentar uma elevadíssima *ratio* de congestão – 3,45 – e uma reduzida taxa de recuperação – 23,59% – reveladoras das dificuldades que enfrenta para fazer face a todo o volume processual pendente. Como já foi assinalado no relatório semestral, uma das razões desta dificuldade é a manifesta carência de recursos humanos. Esta afirmação é demonstrada à saciedade pelos dados estatísticos ponderados, que nos revelam que era de 8168,50 o número de processos pendentes por magistrado no início do ano judicial e que, embora tenha diminuído, continuava muito alto no final desse período, situando-se nos 7667,50. A situação piora quando analisamos os dados e indicadores da estatística da secretaria, mais elucidativa do trabalho dos funcionários da respectiva unidade de processos. Aí regista-se uma taxa de resolução de apenas 56,47% (que naturalmente se traduziu num aumento das pendências da secretaria), um *ratio* de congestão de 10,95 e uma taxa de recuperação de apenas 7,86%. Foi por esta razão que neste relatório se voltou a alertar para as necessidades de reforço dos recursos humanos.

Para além desta, outras secções registam taxas de resolução superiores a 100%, reveladoras da capacidade para lidar com o volume processual entrado no período em análise, mas *ratios* de congestão superiores a 1, que indiciam uma maior dificuldade para fazer face às pendências acumuladas no início do mesmo período. Mas nenhuma destas situações suscita especiais cuidados, tudo indicando que poderão ser ultrapassadas caso se mantenha a tendência de diminuição das pendências, a par das medidas gestionárias já adoptadas.

(2) Em sentido diverso, as taxas de resolução inferiores a 90% não suscitam, inexoravelmente, especiais cuidados.

Mas não é, seguramente, esta a situação da 2.ª secção de execução (V. N. Famalicão), cujas pendências continuam a aumentar, não apenas na estatística da secretaria mas também na estatística oficial, fruto de taxas de resolução muito inferiores a 100% (30,80 e 73,91%, respectivamente), a que acrescem elevados *ratios* de congestão (10,47 na secretaria e 3,70 na estatística oficial) e reduzidas taxas de recuperação (7,29% na secretaria e 19,79% na estatística oficial). Em suma, esta secção enfrenta todos os problemas detectados na 1.ª secção, num



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

grau mais ampliado, pelo que também a respeito desta secção se reiteraram os alertas respeitantes às necessidades de reforço dos recursos humanos.

Diferentemente desta, não cremos que a taxa de resolução registada na 1.ª secção do comércio (Guimarães) deva suscitar apreensão. Os 77,21% aí alcançados estão aquém dos 97,98% alcançados na 2.ª secção (V. N. Famalicão), pelo que as pendências da primeira aumentaram mais do que as da segunda. Isto no que se refere aos processos sem decisão. A situação não difere muito se nos debruçarmos sobre as pendências da secretaria (que nesta jurisdição tem um especial relevo na avaliação do trabalho dos juízes, por força das características dos processos de insolvência): a taxa de resolução foi aí de 56,47% na 1.ª secção (Guimarães) e de 116,61% na 2.ª secção (V. N. Famalicão). Estes resultados podem causar alguma estranheza, se tivermos em conta a ponderação das pendências por juiz e por funcionário, muito mais elevadas em Vila Nova de Famalicão do que em Guimarães, tanto no que respeita à estatística oficial como à estatística da secretaria, como bem demonstram as tabelas supra apresentadas. Mas a ocorrência de taxas de resolução mais reduzidas em Guimarães – e o conseqüente maior aumento das pendências – era um fenómeno já expectável, senão mesmo inevitável, sem que para isso tenha contribuído algum desempenho menos positivo dos magistrados ou funcionários (cuja avaliação não está aqui em causa, mas que não podemos deixar de enaltecer). E a razão para esse fenómeno encontra-se na definição da área de competência territorial de cada uma destas secções e, sobretudo, nas regras de transição dos processos da antiga para a nova estrutura judiciária.

A 1.ª secção de comércio, sediada em Guimarães, tem competência territorial nos municípios de Guimarães, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho e Vizela. Embora ainda não existam dados sobre o volume de processos entrados por município, as estatísticas dos extintos tribunais de comarca permitem afirmar que a grande fatia do volume processual desta secção tem origem nos municípios de Guimarães e Vizela, o que é corroborado pela circunstância de representarem o maior polo industrial e demográfico desta região. Muito mais modesto é, por conseguinte, o contributo dos restantes municípios para o volume processual da secção, o que é consentâneo com as suas características marcadamente mais rurais e pela sua menor relevância em termos demográficos. Sucede que, por força das normas legais que regularam a transição dos processos da antiga para a nova estrutura judiciária, os processos da competência das secções de comércio que estavam pendentes nos juízos de competência específica cível de Guimarães (que tinham jurisdição sobre o município de Guimarães e quase todo o município de Vizela) transitaram para a secção cível da instância local de Guimarães. Para a 1.ª secção do comércio apenas transitaram os processos que estavam pendentes nos extintos tribunais de comarca de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho, cujo número era pouco significativo. Isto teve duas conseqüências imediatas no serviço da 1.ª secção do comércio: uma pendência inicial bastante reduzida e uma gradual predominância de processos que entraram após 1 de Setembro



de 2014, maioritariamente provenientes do município mais populoso e mais industrializado – Guimarães. Neste contexto, onde escasseavam os processos em fases mais avançadas, era inteiramente esperado que as pendências aumentassem, sendo certo que terá sido essa previsão que levou o legislador a conceber um quadro legal de 3 juízes titulares, não obstante a pendência inicial reduzida.

Diferentemente, a competência territorial da 2.^a secção de comércio (V. N. Famalicão) abrange três grandes polos industriais e demográficos – Braga, V. N. Famalicão e Barcelos (para além dos municípios de Amares, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde), sendo certo que para ali transitaram de imediato os processos que pendiam nos juízes de competência especializada cível de V. F. Famalicão e Barcelos, apenas não tendo transitado os processos que pendiam nos juízos de competência específica cível de Braga. Por esta razão, ao contrário do que sucedeu em Guimarães, abundavam aqui os processos em fases mais avançadas e, por isso, mais próximos do seu encerramento.

Esta análise é ainda corroborada pelo facto de a baixa taxa de resolução da 1.^a secção ser determinada pela área cível na estatística oficial e sobretudo pela área comercial na estatística da secretaria.

Também os números da 2.^a secção criminal da instância central (Guimarães) devem ser lidos de forma guiada. A taxa de resolução registada na estatística oficial é de apenas 64,86%, em contraste com os 110,83% alcançados na 1.^a secção (Braga). Mas estes números acabam por reflectir um desempenho francamente positivo no segundo semestre, se tivermos em conta que as taxas de resolução registadas no primeiro semestre se haviam quedado pelos 67,32% na 1.^a secção (Braga) e 26,01% na 2.^a secção (Guimarães). Ambas as secções recuperaram de forma visível o menor desempenho do primeiro semestre, devido ao *crash* do Cítiu e à impossibilidade de assegurar o serviço de forma normal durante cerca de dois meses. Sucede que a 2.^a secção partiu de um ponto inferior, pelo que naturalmente o resultado final não poderia ser o mesmo. Acresce que, como já havia sido referido no anterior relatório, é ligeiramente superior o número de processos entrados na 2.^a secção (Guimarães), sendo certo que em ambas o serviço foi seriamente perturbado pela distribuição de processos especialmente complexos e morosos, que implicaram o reforço do quadro de magistrados durante quase todo o ano judicial. Por fim, como decorre da análise das necessidades de recuperação, é mais notória a carência de funcionários judiciais na 2.^a secção criminal da instância central, quando comparada com a 1.^a.

De todo o modo, importa manter um acompanhamento mais próximo das secções que registaram aumento de pendências na estatística oficial, mas também na estatística da secretaria, com especial destaque para as secções de execução.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

1.4. Diligências agendadas

Apresenta-se de seguida um mapa, mais simplificado do que o apresentado no relatório semestral, referente à dilação dos agendamentos em cada uma das 36 secções do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, por referência ao dia 31.08.2015, seguido da respectiva análise.

Para uma avaliação mais exaustiva dos agendamentos efectuados e do resultado das respectivas diligências, junta-se como anexo 3 um mapa mais completo, semelhante ao apresentado no relatório semestral, onde se indica o número de diligências agendadas, com indicação das que foram realizadas, adiadas, dadas sem efeito e das que têm com continuação marcada, indicando-se ainda a média das diligências diárias.

Estes dados foram colhidos na aplicação informática Citius, com excepção da data do último agendamento e da respectiva dilação, que teve por base a informação fornecida por cada uma das secções (a quem foram solicitadas, com duas indicações: que deveriam ser excluídos agendamentos excepcionais que não traduzissem a dilação com que são usualmente agendadas as diligências e que a informação deveria ser previamente comunicada aos respectivos juízes).

MAPA DAS DILAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS AGENDADAS

a) - De 01-09-2014 a 31-08-2015

Instâncias/Secções	Data do último agendamento	b) - Nº de dias de dilação
Amares - Secção Genérica da Instância Local	15-10-2015	45
Barcelos - Secção de Fam. Menores da Instância Central	06-10-2015	36
Barcelos - Secção do Trabalho da Instância Central	02-02-2016	155
Barcelos - Secção Cível da Instância Local	02-03-2016	184
Barcelos - Secção Criminal da Instância Local	30-11-2015	91
Braga - Secção Cível da Instância Central	21-01-2016	143
Braga - Secção Criminal da Instância Central	29-06-2016	303
Braga - Secção de Instrução Criminal da Instância Central	03-11-2015	64
Braga - Secção de Família e Menores da Instância Central	10-11-2015	71
Braga - Secção do Trabalho da Instância Central	24-05-2016	267
Braga - Secção Cível da Instância Local	19-05-2016	262
Braga - Secção Criminal da Instância Local	01-02-2016	154
Cabeceira de Basto - Secção Genérica da Instância Local	20-11-2015	81
Celorico de Basto - Secção Genérica da Instância Local	07-12-2015	98
Esposende - Secção Genérica da Instância Local	16-12-2015	107
Fafe - Secção Cível da Instância Local	19-04-2016	232



Fafe - Secção Criminal da Instância Local	25-02-2016	178
Guimarães - Secção Cível da Instância Central	05-02-2016	158
Guimarães - Secção Criminal da Instância Central	16-03-2016	198
Guimarães - Secção de Inst. Criminal da Instância Central	01-10-2015	31
Guimarães - Secção do Comércio da Instância Central	04-11-2015	65
Guimarães - Secção de Execução da Instância Central	17-11-2015	78
Guimarães - Secção de Fam. Menores da Instância Central	15-10-2015	45
Guimarães - Secção do Trabalho da Instância Central	14-03-2016	196
Guimarães - Secção Cível da Instância Local	09-03-2016	191
Guimarães - Secção Criminal da Instância Local	29-03-2016	211
Póvoa de Lanhoso - Secção Genérica da Instância Local	03-12-2015	94
Vieira do Minho - Secção Genérica da Instância Local	18-01-2016	140
V.N. Famalicão - Secção do Comércio da Instância Central	18-11-2015	79
V. N. de Famalicão - Secção de Execução da Instância Central	04-02-2016	157
V. N. de Famalicão - Secção de Fam. Menores da Inst. Central	30-09-2015	30
V. N. de Famalicão - Secção do Trabalho da Instância Central	11-02-2016	164
V. N. de Famalicão - Secção Cível da Instância Local	01-03-2016	183
V. N. de Famalicão - Secção Criminal da Instância Local	05-02-2016	158
Vila Verde - Secção Cível da Instância Local	18-02-2016	171
Vila Verde - Secção Criminal da Instância Local	29-04-2016	242
Média Total do Tribunal	Em dias	140,61
a) - Período em análise total = 261 dias úteis de serviço		
b) - N.º de dias compreendido entre 31-08-2015 e a data do último agendamento		

Comparando estes dados com os constantes do relatório semestral verificamos que, em termos genéricos, se registou uma significativa redução da dilação com que são efectuados os agendamentos. Essa redução tem na sua base diferentes factos, entre os quais destacamos dois.

Em primeiro lugar o esforço desenvolvido para atenuar e, gradualmente, eliminar o impacto do *crash* do Citius nos agendamentos. Em algumas secções, com excepção dos processos de natureza urgente, não foi possível agendar e efectuar diligências durante quase dois meses, o que gerou uma dilação nos agendamentos posteriores. O esforço desenvolvido para atenuar esta dilação foi naturalmente menos notório no primeiro semestre, sendo agora bem mais visível.

Em segundo lugar o diferente método de recolha dos dados. No presente relatório, como dissemos, os dados foram recolhidos junto de cada uma das secções, com o conhecimento prévio dos respectivos juízes, excluindo-se os agendamentos que, pelo seu carácter excepcional, não reflectem a dilação usual dos agendamentos. Diferentemente, o anterior relatório baseou-se exclusivamente os dados recolhidos da aplicação informática Citius, o que impediu a desconsideração de agendamentos excepcionalmente feitos com uma grande dilação (em virtude, por exemplo, da ausência de partes ou testemunhas no estrangeiro), ao mesmo tempo que transpôs para o mapa os



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

lapses cometidos pela secretaria notificação das testemunhas. Tal sucedeu, por exemplo, com a 2.ª secção de família e menores (Barcelos), onde a dilação dos agendamentos sempre foi a mais desejável, não se afastando muito dos 30 dias, nunca aí tendo sido feito um agendamento com a dilação de 378 dias indicada no relatório semestral, indicação que se ficou a dever apenas ao facto de a secretaria, por lapso, ter notificado alguns intervenientes processuais para o mesmo dia e mês do ano seguinte àquele em que a diligência iria ocorrer. Semelhante lapso ocorreu na 1.ª secção criminal da instância Central (Braga), não correspondendo igualmente à verdade a dilação de 372 dias indicada no anterior relatório.

Ainda assim, esta secção criminal continua a registar a maior dilação nos agendamentos – 303 dias. Mas essa circunstância deve-se ao decurso de vários processos especialmente complexos, que implicaram a marcação de sessões de julgamento ao longo de vários meses, de modo a não prejudicar o restante serviço, designadamente o urgente (sendo certo que não se mostra possível constituir dois colectivos que permitam o decurso de dois julgamentos em simultâneo e, dessa forma, o desdobramento da agenda). O mesmo sucedeu na 2.ª secção criminal da instância central, embora a dilação seja aí um pouco menor – 198 dias – visto terem terminado em Maio os julgamentos mais morosos. É expectável que as dificuldades de agenda se mantenham na 1.ª secção e ressurjam na 2.ª, dado o número de processos especialmente complexos em curso na primeira e esperados num futuro próximo em ambas.

É também significativa a dilação dos agendamentos da 1.ª secção do trabalho, a qual se deve, fundamentalmente, à existência de uma única sala de audiências, onde são também realizados os exames médicos, por falta de outro local apropriado para o efeito. De todo o modo, importa ter presente que, tanto nesta como nas restantes secções do trabalho, não é possível agendar os julgamentos com dilações semelhantes às praticadas na jurisdição cível, em virtude do agendamento ser feito numa fase inicial do processo.

São também significativas as dilações registadas na generalidade das secções cíveis da instância local. Sem prejuízo dos factores específicos que possam estar na base destas dilações, como a falta de salas sentida na secção cível da instância local de Guimarães (duas das salas do Palácio da Justiça de Guimarães são partilhadas pelos quatro juízes da secção cível da instância local e pelos três juízes da secção do comércio; está já aprovada a construção de uma nova sala, mas as obras nem sequer iniciaram) e, em menor escala, na secção cível da instância local de Braga (onde duas salas eram partilhadas pelos quatro juízes; esta situação foi, entretanto, ultrapassado, na sequência da construção de mais duas salas no Palácio da Justiça de Braga, o que permitiu aumentar a disponibilidade de sala para os referidos juízes), ou a morosidade dos julgamentos associada à ruralidade da litigância característica das secções locais cíveis de Fafe e Vila Verde, é possível identificar aqui um padrão, que pode estar relacionado com o impacto do *crash* do Citius, mas que parece estar associado à própria jurisdição.



Mais variáveis são as dilações registadas nas secções locais criminais, destacando-se aqui, pela sua amplitude, o caso de Vila Verde, logo seguido de Guimarães e de Fafe, a contrastar com a reduzida dilação registada em Barcelos, situando a secções de Braga e de V. N. Famalicão num ponto intermédio.

Quanto às restantes secções, onde as dilações se apresentam bem menores, nada há que importe referir.

1.5. Contas elaboradas

Tendo em vista tornar mais completa a análise do desempenho das diversas secções do tribunal e das respectivas unidades de processos, junta-se como anexo 4 um mapa referente às contas realizadas em cada uma dessas secções ao longo do período em análise.

2. Unidades centrais

2.1. Actos diversos

Apresenta-se de seguida um mapa com os valores globais e as médias diárias dos papéis entrados e dos actos avulsos praticados em cada uma das unidades centrais da secretaria, no período em análise neste relatório:

MAPA DOS PAPÉIS e ACTOS AVULSOS

(De 01-09-2014 a 31-08-2015)

Instâncias/Secções	Papéis Entrados	Média diária	Actos Avulsos	Média diária
Amares - Secção Genérica da Instância Local	5872	22,50	149	0,57
Amares - Serviços do Ministério Público	4870	18,66	0	0,00
Barcelos - Secção de Fam. Menores da Inst. Central e Serv. do Minist. Público	22568	86,47	0	0,00
Barcelos - Secção do Trabalho da Inst. Central e Serv. do Minist. Público	17220	65,98	0	0,00
Barcelos - Secção Cível da Inst. Local	18257	69,95	0	0,00
Barcelos - Secção Criminal da Inst. Local	17056	65,35	0	0,00
Barcelos - Unidade Central e Arquivo	1584	6,07	791	3,03
Barcelos - Serviços do Ministério Público	5548	21,26	0	0,00
Braga - Secção Cível da Inst. Central	22861	87,59	0	0,00
Braga - Secção Criminal da Inst. Central	18513	70,93	0	0,00
Braga - Secção de Instrução Criminal	5734	21,97	0	0,00
Braga - Secção de Fam. e Menores e Serv. do Ministério Público	31560	120,92	0	0,00
Braga - Secção do Trabalho e Serv. do Ministério Público	29676	113,70	0	0,00
Braga - Secção Cível da Inst. Local	42891	164,33	0	0,00



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

Braga - Secção Criminal da Inst. Local	31395	120,29	0	0,00
Braga - Unidade Central e do Serviço Externo e Arquivo	3040	11,65	1534	5,88
Braga - Serviços do Ministério Público	53739	205,90	241	0,92
Cabeceira de Basto – Sec. Genérica da Instância Local	6603	25,30	70	0,27
Cabeceira de Basto - Serviços do Ministério Público	3005	11,51	0	0,00
Celorico de Basto - Secção Genérica da Instância Local	6417	24,59	86	0,33
Celorico de Basto - Serviços do Ministério Público	3469	13,29	0	0,00
Esposende - Secção Genérica da Instância Local	15490	59,35	236	0,90
Esposende - Serviços do Ministério Público	8215	31,48	0	0,00
Fafe - Secção Cível da Inst. Local	9717	37,23	0	0,00
Fafe - Secção Criminal da Inst. Local	10677	40,91	0	0,00
Fafe - Unidade Central e Arquivo	369	1,41	317	1,21
Fafe - Serviços do Ministério Público	10334	39,59	0	0,00
Guimarães - Secção Cível da Inst. Central	17838	68,34	0	0,00
Guimarães - Secção Criminal da Inst. Central	16325	62,55	0	0,00
Guimarães - Secção de Inst. Criminal da Inst. Central	7104	27,22	0	0,00
Guimarães - Secção do Comércio da Inst. Central	25143	96,33	0	0,00
Guimarães - Secção de Execução da Inst. Central	434089	1663,18	0	0,00
Guimarães - Sec. Fam. Menores da Inst. Central e Serv. do Ministério Público	21009	80,49	0	0,00
Guimarães - Sec. Trabalho da Inst. Central e Serviços do Ministério Público	23999	91,95	0	0,00
Guimarães - Secção Cível da Inst. Local	31926	122,32	0	0,00
Guimarães - Secção Criminal da Inst. Local	30861	118,24	0	0,00
Guimarães - Unidade Central e Arquivo	3131	12,00	1556	5,96
Guimarães - Serviços do Ministério Público	42981	164,68	131	0,50
Póvoa de Lanhoso - Secção Genérica da Instância Local	8027	30,75	106	0,41
Póvoa de Lanhoso - Serviços do Ministério Público	4144	15,88	0	0,00
Vieira do Minho - Secção Genérica da Instância Local	6490	24,87	77	0,30
Vieira do Minho - Serviços do Ministério Público	5604	21,47	6	0,02
V.N. Famalicão - Secção do Comércio da Inst. Central	59508	228,00	0	0,00
V. N. de Famalicão - Secção de Execução da Inst. Central	415909	1593,52	0	0,00
V. N. de Famalicão - Sec. Fam. Menores da Inst. Central e Serv. do Minist. Público	11609	44,48	0	0,00
V. N. de Famalicão - Sec. Trabalho da Inst. Central e Serv. do Minist. Público	12049	46,16	0	0,00
V. N. de Famalicão - Secção Cível da Inst. Local	19331	74,07	0	0,00
V. N. de Famalicão - Secção Criminal da Inst. Local	26392	101,12	0	0,00
V. N. de Famalicão - Unidade Central	4067	15,58	1690	6,48
V. N. de Famalicão – Serviços do Ministério Público	35357	135,47	2	0,01



Vila Verde - Secção Cível da Inst. Local	10992	42,11	0	0,00
Vila Verde - Secção Criminal da Inst. Local	9697	37,15	0	0,00
Vila Verde - Unidade Central e Arquivo	661	2,53	276	1,06
Vila Verde - Serviços do Ministério Público	14067	53,90	0	0,00
Total	1704990	6532,53	7268	27,85
Nº de dias úteis do período em análise =	261			

2.2. Tratamento de objectos

Segue-se um mapa respeitante aos objectos apreendidos à ordem de processos criminais, elaborado com base nas informações recolhidas através do modelo distribuído pelos secretários de justiça e escrivães de direito, nos termos descritos no relatório semestral. Os dados reportam-se apenas ao segundo semestre porque, conforme se menciona também no relatório semestral, a recolha só começou a ser feita nos moldes descritos em 01.03.2015.

Instâncias/Secções	Nº Total de Procs com Objectos apreendidos	Nº Total de Objectos apreendidos e registados no período	DESTINO FINAL DOS OBJECTOS				TOTAL de Objectos com destino legal	Nº de Proc. Criminais Entrados no período	% de Proc. com Objectos apreendidos
			N.º de Objectos restituídos aos Arguidos/Ofendidos	N.º de Objectos Destruidos	N.º de Objectos Perdidos a favor do Estado	Remetidos à Distribuição pelo M.º P.º			
Amare - Secção Genérica da Instância Local	7	197	0	179	0	0	179	164	4,27%
Amare - Serviços do Ministério Público	30	527	0	21	87	257	365	412	7,28%
Barcelos - Secção Criminal da Instância Local	4	7	0	2	7	0	9	664	0,60%
Barcelos - Serviços do Ministério Público	54	217	6	35	4	16	61	3258	1,66%
Braga - 1.ª Secção Criminal da Instância Central	54	2243	229	620	1394	0	2243	256	21,09%
Braga - Secção Criminal da Instância Local	23	6311	0	40	2	0	42	1653	1,39%
Braga - Serviços do Ministério Público	34	1862	0	32	0	1736	1768	8993	0,38%
Cabeceira de Basto - Secção Genérica da Instância Local	5	49	0	0	49	0	49	136	3,68%
Cabeceira de Basto - Serviços do Ministério Público	4	7	0	0	3	0	3	457	0,88%
Celorico de Basto - Secção Genérica da Instância Local	0	0	0	0	0	0	0	98	0,00%
Celorico de Basto - Serviços do Ministério Público	9	158	0	0	0	0	0	392	2,30%
Esposende - Secção Genérica da Instância Local	3	4	2	0	2	0	4	257	1,17%
Esposende - Serviços do Ministério Público	29	193	3	1	0	7	11	1403	2,07%
Fafe - Secção Criminal da Instância Local	19	34	12	7	3	0	22	422	4,50%
Fafe - Serviços do Ministério Público	22	26	0	0	0	0	0	1504	1,46%
Guimarães - 2.ª Secção Criminal da Instância Central	18	232	0	0	0	0	0	1504	1,20%
Guimarães - Secção de Inst. Criminal da Instância Central	3	26	0	0	0	1	1	274	1,09%
Guimarães - Secção Criminal da Inst. Local	30	68	0	0	0	0	0	1340	2,24%

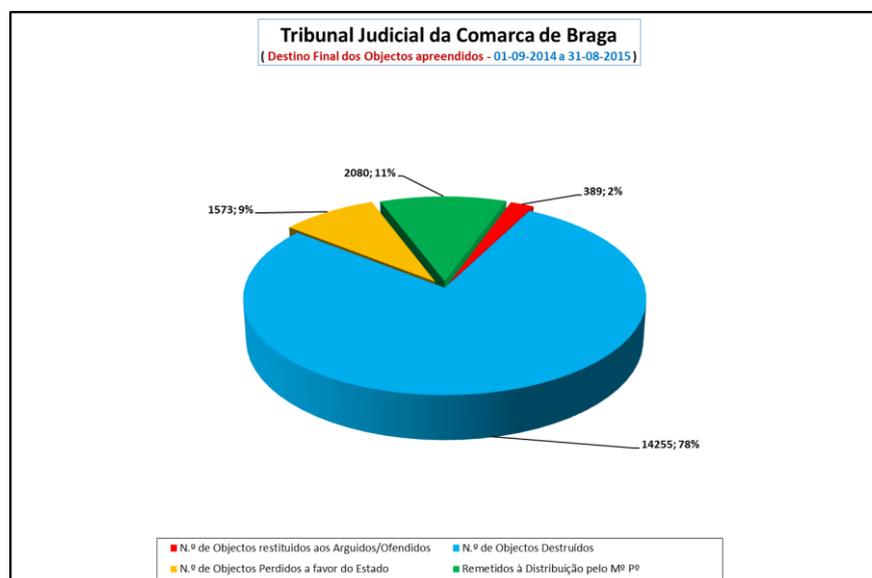


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

Guimarães - Serviços do Ministério Público	90	240	6	1	9	54	70	6467	1,39%
Póvoa de Lanhoso - Secção Genérica da Instância Local	4	19	0	0	0	0	0	204	1,96%
Póvoa de Lanhoso - Serviços do Ministério Público	12	17	2	0	0	0	2	681	1,76%
Vieira do Minho - Secção Genérica da Instância Local	2	10	0	10	0	9	19	142	1,41%
Vieira do Minho - Serviços do Ministério Público	11	810	0	459	0	0	459	458	2,40%
V. N. de Famalicão - Secção Criminal da Instância Local	5	4541	129	2530	13	0	2672	897	0,56%
V. N. de Famalicão - Serviços do Ministério Público	23	185	0	0	0	0	0	4559	0,50%
Vila Verde - Secção Criminal da Instância Local	13	11482	0	10318	0	0	10318	450	2,89%
Vila Verde - Serviços do Ministério Público	16	996	0	0	0	0	0	1863	0,86%
TOTAIS	524	30461	389	14255	1573	2080	18297	38908	1,35%

Os dados assim expostos são resumidos no seguinte gráfico:



3. Unidades de serviço externo

3.1. Número e tipo de solicitações

A tabela que se segue tem por base os dados estatísticos recolhidos no H@bilus/Citius, dela constando a quantidade e o tipo de diligências do serviço externo:



Mapa Geral do Serviço Externo

(01-03-2015 a 31-08-2015)

Núcleo da Secretaria	Espécies	Vindos Período Anterior	Entrados no Período	Total	Findos						Pendentes Finais
					Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total	
Amares	Mandados	1	58	59	0	51	5	0	0	56	3
	Cartas Prec./Rogatórias	4	33	37	2	24	9	0	1	36	1
	Outros Processos (NJA)	5	12	17	0	11	2	0	1	14	3
Sub Total		10	103	113	2	86	16	0	2	106	7
Barcelos	Mandados	27	555	582	25	504	3	0	0	532	50
	Cartas Prec./Rogatórias	6	525	531	5	505	1	0	7	518	13
	Outros Processos (NJA)	11	88	99	1	36	0	3	49	89	10
Sub Total		44	1168	1212	31	1045	4	3	56	1139	73
Braga	Mandados	150	1415	1565	34	1392	18	0	0	1444	121
	Cartas Prec./Rogatórias	43	313	356	10	285	2	0	15	312	44
	Outros Processos (NJA)	17	196	213	0	9	3	0	174	186	27
Sub Total		210	1924	2134	44	1686	23	0	189	1942	192
Cabeceiras de Basto	Mandados	0	34	34	0	27	6	0	0	33	1
	Cartas Prec./Rogatórias	13	58	71	2	29	23	1	7	62	9
	Outros Processos (NJA)	1	3	4	1	0	0	0	2	3	1
Sub Total		14	95	109	3	56	29	1	9	98	11
Celorico de Basto	Mandados	2	53	55	0	47	1	1	0	49	6
	Cartas Prec./Rogatórias	1	52	53	0	34	6	2	0	42	11
	Outros Processos (NJA)	1	9	10	1	6	0	0	1	8	2
Sub Total		4	114	118	1	87	7	3	1	99	19
Esposende	Mandados	2	148	150	7	135	7	0	0	149	1
	Cartas Prec./Rogatórias	16	143	159	4	104	33	0	6	147	12
	Outros Processos (NJA)	12	30	42	1	24	5	0	5	35	7
Sub Total		30	321	351	12	263	45	0	11	331	20
Fafe	Mandados	12	0	12	0	10	2	0	0	12	0
	Cartas Prec./Rogatórias	16	272	288	5	173	73	2	18	271	17
	Outros Processos (NJA)	9	31	40	0	4	0	0	25	29	11
Sub Total		37	303	340	5	187	75	2	43	312	28
Guimarães	Mandados	14	1254	1268	12	1031	107	3	0	1153	115
	Cartas Prec./Rogatórias	7	243	250	8	112	43	1	9	173	77
	Outros Processos (NJA)	30	125	155	0	2	0	0	119	121	34
Sub Total		51	1622	1673	20	1145	150	4	128	1447	226
Póvoa de Lanhoso	Mandados	0	54	54	1	44	5	0	0	50	4
	Cartas Prec./Rogatórias	7	65	72	2	36	26	0	2	66	6
	Outros Processos (NJA)	3	13	16	0	1	0	0	13	14	2
Sub Total		10	132	142	3	81	31	0	15	130	12
Vieira do Minho	Mandados	27	42	69	1	59	2	0	0	62	7
	Cartas Prec./Rogatórias	7	46	53	1	41	3	1	5	51	2
	Outros Processos (NJA)	4	14	18	0	11	0	0	2	13	5
Sub Total		38	102	140	2	111	5	1	7	126	14
V. N. de Famalicão	Mandados	185	1058	1243	19	803	0	314	0	1136	107
	Cartas Prec./Rogatórias	98	225	323	9	108	1	149	4	271	52
	Outros Processos (NJA)	15	103	118	0	32	0	5	54	91	27
Sub Total		298	1386	1684	28	943	1	468	58	1498	186
Vila Verde	Mandados	4	261	265	7	249	2	0	0	258	7
	Cartas Prec./Rogatórias	3	124	127	5	87	4	0	19	115	12
	Outros Processos (NJA)	7	29	36	0	0	0	0	28	28	8
Sub Total		14	414	428	12	336	6	0	47	401	27
TOTAIS		760	7684	8444	163	6026	392	482	566	7629	815



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

JUIZ PRESIDENTE

3.2. Cumprimento das solicitações e duração média de pendência das mesmas

A tabela que se segue, para além de referir a quantidade e o tipo de diligências de serviço externo cumpridas no período em análise (01.09.2014 a 31.08.2015), refere também a média diária de cumprimento e o número médio de dias necessários para o seu cumprimento, que em termos globais se cifra na casa dos 44,35 dias, desconsiderando as cartas precatórias para venda (porque o seu cumprimento não depende apenas da secretaria) e as notificações judiciais avulsas (que, por regra, são cumpridas por solicitadores).

Admite-se, porém, que as médias acima apresentadas possam estar inflacionadas, por ser recorrente a prática de devolver electronicamente o expediente após o seu cumprimento, mas só mais tarde fazer o registo do encerramento no F7.

Mapa Geral das Médias do Serviço Externo

(01-09-2014 a 31-08-2015)

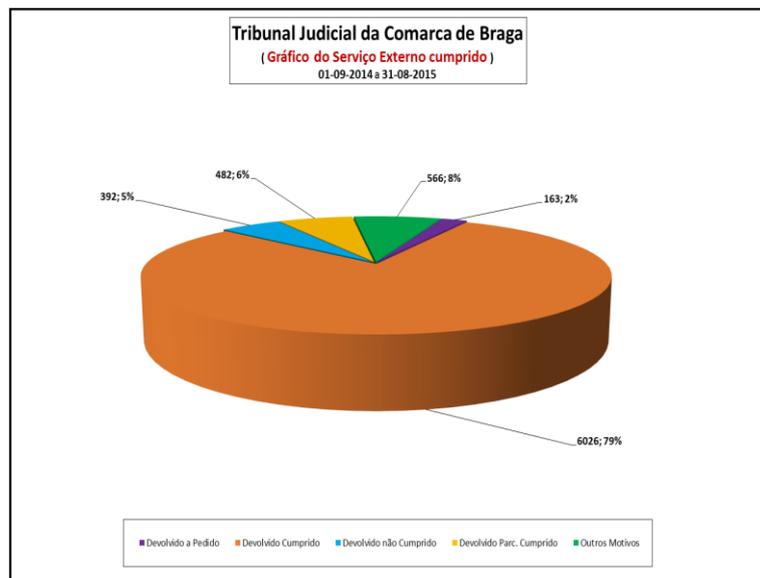
Núcleos da Secretaria	Espécies	ENTRADOS			FINDOS						Pendentes Finais	Média diária de cumprimento	Nº médio de dias para cumprimento
		Vindos Período Anterior	Entrados no período	Total	Devolvido a Pedido	Devolvido Cumprido	Devolvido não Cumprido	Devolvido Parc. Cumprido	Outros Motivos	Total			
Amares	Mandados	1	58	59	0	51	5	0	0	56	3	0,21	20,11
	Cartas Prec./Rogatórias	4	33	37	2	24	9	0	1	36	1	0,14	35,31
	Outros Processos (NJA)	5	12	17	0	11	2	0	1	14	3	0,05	55,07
Sub Total		10	103	113	2	86	16	0	2	106	7	0,41	27,71
Barcelos	Mandados	27	555	582	25	504	3	0	0	532	50	2,04	24,24
	Cartas Prec./Rogatórias	6	525	531	5	505	1	0	7	518	13	1,98	14,81
	Outros Processos (NJA)	11	88	99	1	36	0	3	49	89	10	0,34	63,55
Sub Total		44	1168	1212	31	1045	4	3	56	1139	73	4,36	19,53
Braga	Mandados	150	1415	1565	34	1392	18	0	0	1444	121	5,53	50,85
	Cartas Prec./Rogatórias	43	313	356	10	285	2	0	15	312	44	1,20	62,61
	Outros Processos (NJA)	17	196	213	0	9	3	0	174	186	27	0,71	33,90
Sub Total		210	1924	2134	44	1686	23	0	189	1942	192	7,44	56,73
Cabeceiras de Basto	Mandados	0	34	34	0	27	6	0	0	33	1	0,13	11,79
	Cartas Prec./Rogatórias	13	58	71	2	29	23	1	7	62	9	0,24	41,95
	Outros Processos (NJA)	1	3	4	1	0	0	0	2	3	1	0,01	89,33
Sub Total		14	95	109	3	56	29	1	9	98	11	0,38	26,87
Celorico de Basto	Mandados	2	53	55	0	47	1	1	0	49	6	0,19	12,00
	Cartas Prec./Rogatórias	1	52	53	0	34	6	2	0	42	11	0,16	30,10
	Outros Processos (NJA)	1	9	10	1	6	0	0	1	8	2	0,03	43,38
Sub Total		4	114	118	1	87	7	3	1	99	19	0,38	21,05
Esposende	Mandados	2	148	150	7	135	7	0	0	149	1	0,57	17,66
	Cartas Prec./Rogatórias	16	143	159	4	104	33	0	6	147	12	0,56	30,60
	Outros Processos (NJA)	12	30	42	1	24	5	0	5	35	7	0,13	183,91
Sub Total		30	321	351	12	263	45	0	11	331	20	1,27	24,13
Fafe	Mandados	12	0	12	0	10	2	0	0	12	0	0,05	109,25
	Cartas Prec./Rogatórias	16	272	288	5	173	73	2	18	271	17	1,04	28,50
	Outros Processos (NJA)	9	31	40	0	4	0	0	25	29	11	0,11	117,17
Sub Total		37	303	340	5	187	75	2	43	312	28	1,20	68,88



Guimarães	Mandados	14	1254	1268	12	1031	107	3	0	1153	115	4,42	28,29
	Cartas Prec./Rogatórias	7	243	250	8	112	43	1	9	173	77	0,66	53,92
	Outros Processos (NJA)	30	125	155	0	2	0	0	119	121	34	0,46	112,59
	Sub Total	51	1622	1673	20	1145	150	4	128	1447	226	5,54	41,11
Póvoa de Lanhoso	Mandados	0	54	54	1	44	5	0	0	50	4	0,19	11,84
	Cartas Prec./Rogatórias	7	65	72	2	36	26	0	2	66	6	0,25	46,30
	Outros Procs Processos (NJA)	3	13	16	0	1	0	0	13	14	2	0,05	55,29
	Sub Total	10	132	142	3	81	31	0	15	130	12	0,50	29,07
Vieira do Minho	Mandados	27	42	69	1	59	2	0	0	62	7	0,24	101,10
	Cartas Prec./Rogatórias	7	46	53	1	41	3	1	5	51	2	0,20	56,34
	Outros Procs (NJA)	4	14	18	0	11	0	0	2	13	5	0,05	77,46
	Sub Total	38	102	140	2	111	5	1	7	126	14	0,48	78,72
V. N. de Famalicão	Mandados	185	1058	1243	19	803	0	314	0	1136	107	4,35	69,00
	Cartas Prec./Rogatórias	98	225	323	9	108	1	149	4	271	52	1,04	147,32
	Outros Processos (NJA)	15	103	118	0	32	0	5	54	91	27	0,35	75,41
	Sub Total	298	1386	1684	28	943	1	468	58	1498	186	5,74	108,16
Vila Verde	Mandados	4	261	265	7	249	2	0	0	258	7	0,99	25,03
	Cartas Prec./Rogatórias	3	124	127	5	87	4	0	19	115	12	0,44	35,38
	Outros Processos (NJA)	7	29	36	0	0	0	0	28	28	8	0,11	122,29
	Sub Total	14	414	428	12	336	6	0	47	401	27	1,54	30,21
TOTAIS		760	7684	8444	163	6026	392	482	566	7629	815	29,23	44,35
Nº de dias úteis de serviço		261											

a) - No cálculo do n.º de dias médio para cumprimento não foram consideradas as Cartas Precatórias para Venda porque o seu cumprimento não depende apenas da Secretaria e as Not. Jud. Avulsas que são cumpridas via de regra pelos Solicitadores.

O resultado do serviço externo, isto é, as diversas razões para a sua devolução e o peso relativo de cada uma, pode ser resumido através da seguinte representação gráfica:





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

3.3. Videoconferências

Finalmente, do mapa que se segue consta o número de videoconferências entradas e findas, bem como a média diária de cumprimento, relativamente ao período em análise (01.09.2014 a 31.08.2015) e aos processos da área criminal, porquanto só estas é que são distribuídas às respectivas unidades de processos:

MAPA DAS VIDEO CONFERÊNCIAS

(De 01-09-2014 a 31-08-2015)

Instâncias/Secções	Videoconfªs do período anterior	Videoconfªs - Entradas	Média diária das Entradas	Videoconfªs - Findas	Média diária das Findas	Pendentes em 31-08-2015
Amares - Secção Genérica da Instância Local	4	12	0,05	16	0,06	0
Barcelos - Secção Criminal da Instância Local	3	64	0,25	56	0,21	11
Braga - 1.ª Sec. de Inst. Criminal da Inst. Central	1	0	0,00	1	0,00	0
Braga - Secção Criminal da Instância Local	4	220	0,84	205	0,79	19
Cabeceira de Basto - Secção Genérica da Instância Local	0	24	0,09	21	0,08	3
Celorico de Basto - Secção Genérica da Instância Local	0	14	0,05	10	0,04	4
Esposende - Secção Genérica da Instância Local	0	41	0,16	37	0,14	4
Fafe - Secção Criminal da Instância Local	1	69	0,26	64	0,25	6
Guimarães - 2.ª Sec. de Inst. Criminal da Inst. Central	1	7	0,03	5	0,02	3
Guimarães - Secção Criminal da Instância Local	2	96	0,37	89	0,34	9
Póvoa de Lanhoso - Secção Genérica da Instância Local	0	64	0,25	34	0,13	30
Vieira do Minho - Secção Genérica da Instância Local	0	34	0,13	32	0,12	2
V. N. de Famalicão - Secção Criminal da Inst. Local	1	115	0,44	105	0,40	11
Vila Verde - Secção Criminal da Inst. Local	1	48	0,18	32	0,12	17
Total	18	808	3,10	707	2,71	119
Nº de dias úteis do período em análise =		261				
a) - Só foram contabilizadas as videoconferências da área penal por serem as únicas que são distribuídas.						

5. Medidas de gestão e organizativas (com referência a cada unidade orgânica)

As medidas de gestão e organizativas adoptadas no período em análise já foram descritas no relatório semestral e ao longo deste relatório anual (as implementadas no segundo semestre).

De todo o modo, enumeram-se de seguida as mais relevantes:



- Reafecção de parte dos processos da área comercial que, nos termos da lei, transitaram para a secção cível da instância local de Guimarães, à 1.ª secção do comércio, sediada no mesmo município;

- Reafecção do Sr. Juiz colocado na secção genérica da instância local de Amares, em acumulação com o serviço que aí lhe está atribuído, à secção cível da instância local de Braga, num primeiro momento para substituir um dos titulares dessa secção, que se encontrava de baixa por doença, e posteriormente para assegurar a tramitação de parte dos processos da área comercial que, nos termos da lei, transitaram para aquela secção cível;

- Reafecção aos Juizes da 1.ª secção de instrução criminal dos actos jurisdicionais respeitantes a todos os processos de inquérito pendentes nas secções de Braga do DIAP, bem como aos processos de inquérito pendentes na 1.ª secção de Vila Nova de Famalicão do DIAP mas provenientes dos municípios de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro, Vieira do Minho e Vila Verde;

- Reafecção aos Juizes da 2.ª secção de instrução criminal de todos os actos jurisdicionais respeitantes aos processos de inquérito pendentes nas secções de Guimarães do DIAP, bem como aos processos de inquérito pendentes na 1.ª secção de Vila Nova de Famalicão do DIAP mas provenientes dos municípios de Cabeiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Vila Nova de Famalicão e Vizela;

- Redefinição da distribuição dos processos da secção genérica da instância local de Esposende, tendo em vista o reforço da especialização no âmbito dessa secção (atribuindo-se os processos da área penal e da “pequena instância” cível a um dos juizes e os restantes processos da área cível ao outro);

- Atribuição aos funcionários colocados nos núcleos de Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto de competência para a prática de diversos actos em processos pendentes na 1.ª Secção de Execução (Guimarães);

- Atribuição aos funcionários colocados no núcleo de Amares de competência para a prática de diversos actos em processos pendentes na 2.ª Secção de Execução (Vila Nova de Famalicão);

- Reafecção do Sr. Juiz colocado na secção genérica da instância local de Amares, em acumulação com o serviço que lhe está atribuído nessa secção e na secção cível da instância local de Braga, às secções de execução, embora este apenas tenha exercido funções na 2.ª secção (Vila Nova de Famalicão);

- Ampliação dos actos a praticar pelos funcionários colocados no núcleo de Amares nos processos pendentes na 2.ª Secção de Execução (Vila Nova de Famalicão), na sequência da medida anteriormente referida;

- Colocação de um juiz do quadro complementar na 3.ª secção de família e menores (Guimarães), a tempo parcial, a partir de Maio de 2015.

- Colocação de um juiz do quadro complementar, a tempo parcial e por um período de tempo muito limitado (em virtude de a Sra. juíza ter entretanto ficado de baixa médica por gravidez de risco), na 2.ª secção de execução (V. N. Famalicão).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA JUIZ PRESIDENTE

6. Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos

O que a este respeito ficou dito no relatório semestral não é infirmado – antes pelo contrário – pela análise do estado actual dos serviços. Dito de outro modo, constata-se que as medidas acima enunciadas geraram resultados positivos.

A afectação de uma parte muito significativa dos processos de inquérito para a prática de actos jurisdicionais aos juízes de instrução criminal de Braga e de Guimarães tem evitado a sua dispersão pelos juízes das secções criminais ou de competência genérica da instância local dos 12 municípios, com os inerentes custos de tempo, dinheiro, eficácia e, conseqüentemente, eficiência, para além de se levar mais longe a especialização, sem que daí decorra prejuízo para a produtividade das secções de instrução, as quais, como decorre dos dados estatísticos actualizados, evidenciam taxas de resolução acima dos 100%, *ratios* de congestão muito reduzidos (0,10 em Braga e 0,15 em Guimarães) e taxas de recuperação que rondam os 90% (mas que se aproximam dos 100% se contarmos apenas os actos jurisdicionais), sendo praticamente o mesmo o quadro na estatística da secretaria.

O mesmo sucede com a afectação de processos de insolvência pendentes nas secções cíveis das instâncias locais de Braga e de Guimarães aos juízes da secção genérica de Amares e da secção do comércio de Guimarães, respectivamente: por um lado, aquelas secções cíveis evidenciam um bom desempenho, a par das restantes secções com a mesma competência; por outro lado, a reafectação dos processos aos juízes da secção genérica de Amares e da secção do comércio de Guimarães não afectou negativamente o funcionamento destas secções, tendo já sido expostas as razões para a circunstância de a última registar um aumento das pendências por juiz, mas que ainda assim se situam muito abaixo, na estatística oficial, da sua congénere de V. N. Famalicão.

Também a secção genérica de Esposende regista agora, tanto na área cível como na área penal, taxas de resolução superiores a 100%, na estatística oficial e na da secretaria, e *ratios* de congestão inferiores a 1 na estatística oficial, apresentando igualmente elevadas taxas de recuperação. Estes números permitem-nos afirmar que a alteração da distribuição permitiu elevar o nível da especialização e, dessa forma, potenciar a qualidade, sem beliscar o desempenho quantitativo da secção, se é que não contribuiu para o mesmo.

No que respeita às secções de execução, embora os dados estatísticos não sejam – nem poderiam ser – tão satisfatórios, é apodíctico que tal se deve a dois factores fundamentais: desde logo a irregularidade e a pouca duração de parte das medidas foram adoptadas; por outro lado, a dimensão dos problemas a superar, incomparavelmente superiores aos sentidos nas outras secções. Seja como for, é inegável o contributo das unidades



de processos das secções genéricas de Amares, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto para a regularização da autuação dos processos da 2.ª secção, serviço que até aí estava praticamente paralisado, e para a elaboração de contas em atraso na 1.ª secção. Seja como for, reitera-se aqui a necessidade de reforço do número de magistrados e de oficiais de justiça.

Por fim, revelou-se extremamente positivo o reforço, mesmo que a tempo parcial, do quadro de magistrados da 3.ª secção de família e menores (Guimarães). Na verdade, o primeiro dos objectivos desta medida – reduzir a dilação dos agendamentos, que começava a tornar-se excessiva para esta jurisdição – foi plenamente alcançado até ao início das férias de verão. Espera-se agora que a manutenção desta medida possa também contribuir para o incremento da taxa de resolução na estatística oficial, a qual ainda se situa ligeiramente abaixo dos 100%.

VIII. Plano de actividades e sua execução

Dá-se aqui por reproduzido o que a este respeito consta do relatório semestral.

III. Conclusão

Decorrido o primeiro ano após a entrada em vigor da reforma da organização judiciária, embora subsistam dificuldades a vários níveis, desde as instalações até aos recursos humanos, em especial no que respeita ao pessoal oficial de justiça, podemos considerar estabilizado o processo de implementação da NEJ.

Do mesmo modo, contrariando as perspectivas estribadas nos problemas que caracterizaram o arranque do ano judicial, com especial destaque para o *crash* do Cítius, podemos considerar também estabilizado o funcionamento das diversas secções do tribunal, sem prejuízo da subsistência de problemas pontuais com a transição electrónica dos processos e da circunstância de não estar totalmente ultrapassado, em algumas secções, o impacto dos problemas iniciais no agendamento.

O que dissemos não significa que sejam desprezíveis os problemas com que o Tribunal se debate. Significa apenas que muitos deles não têm origem na reorganização judiciária, mas sim em factores estruturais, muitos deles herdados da antiga estrutura judiciária. Entre eles destaca-se a forte carência de oficiais de justiça, mas também a desadequação de algumas das instalações do tribunal.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA
JUIZ PRESIDENTE

No que concerne ao desempenho do tribunal, decorre de tudo quanto foi exposto que mesmo se revelou francamente positivo, embora se identifiquem diversas exceções, sobretudo no que respeita ao desempenho da secretaria judicial. Neste campo destaca-se, pelas sérias dificuldades que enfrentam, as secções de execução, em especial a 2.ª (V. N. Famalicão).

Braga, 28 de Setembro de 2015

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Braga,

(Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira)

